



Santos



Ano XXVII • Nº 6605 • Quinta-feira, 14 de abril de 2016 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

Santos começa a renovar mais de 10 mil lâmpadas em 48 bairros

Até o momento, 417 pontos no Morro Santa Maria e Castelo já foram atendidos; hoje, serviço deve ser concluído no Macuco e amanhã inicia no Centro Histórico; modernização mantém lâmpadas do modelo vapor de sódio e com maior potência > **PÁG. A8**



FRANCISCO ARRAIS



> INOVAÇÃO

MARCELO MARTINS

Aberta votação no Orçamento Participativo pelo celular
> PÁG. A3

Checagem

A CET iniciou a convocação de motoristas de táxi para a renovação do alvará e vistoria anual dos veículos
> PÁG. A2

> CONCHA
Programação traz projeto sobre blues como novidade
> PÁG. A7

> BENEFICENTE
Evento das voluntárias do FSS recebe 300 pessoas
> PÁG. A4



MARCELO MARTINS

> INCLUSÃO
Usuários de serviço de saúde vão produzir jornal
> PÁG. A4

> GIBITECA
Atrações do fim de semana têm lançamentos em destaque
> PÁG. A7



Mãe Santista: atendimento às gestantes é ampliado

Redução ainda maior da mortalidade infantil é uma das prioridades do programa, que ganhou novos recursos este ano > **CADERNO C**

CET começa vistoria anual da frota de táxis da Cidade

Convocação também para renovação do alvará é mensal; até 20 de maio, segue para numeração de 0001 a 0232



A CET deu início à convocação dos permissionários dos serviços de táxi para a renovação do alvará e do agendamento para a vistoria de 2016. O chamamento segue cronograma mensal que irá até o final de novembro.

Taxistas devem comparecer à sede da companhia (Av. Rangel Pestana, 126), de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, munidos de vários documentos (ver serviço).

É verificada a parte mecânica e vários itens

FROTA

A frota de táxi da Cidade é composta de 1.161 moto-



FOTOS FRANCISCO ARRAIS

Todos os 1.161 táxis devem passar pela Inspeção é feita na sede da empresa

ristas. Nesse primeiro momento estão convocados os de numeração 0001 a 0232 do Certificado de Permissão para a Exploração dos Serviços de Táxi, que deverão comparecer até 20 de maio.

O próximo período se-

rá de 23 de maio a 30 de junho para os de números 0233 a 0465.

Já de 1º agosto a 9 de setembro, serão os de 0466 a 0698; de 12 de setembro a 21 de outubro, 0699 a 931. E, de 24 de outubro a 30 de novembro, 0932 a 1162.

A vistoria é feita por técnicos da CET, que observam o aspecto geral de conservação do veículo, padronização e itens como taxímetro, bancos, lataria, sistemas elétrico e de luzes, freios e toda a parte mecânica.



SERVIÇO

AV. RANGEL PESTANA, 126
SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 16H
DOCUMENTOS: CRL ATUALIZADO, RCT, CPEST, ALVARÁ 2016, CERTIDÃO DE PRONTUÁRIO DA CNH (PARA FINS TRABALHISTAS), ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, AFERIÇÃO DE TAXÍMETRO 2016 E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM SANTOS EM NOME DO PERMISSONÁRIO (EXPEDIDO NO MÁXIMO DE TRÊS MESES)



“
Faz parte das normas e temos de cumpri-la”

RAFAEL RENOVATO DOS ANJOS, 60 ANOS, TAXISTA HÁ 12



“
É também uma questão de segurança e respeito ao passageiro”

RENATO MARTINS DE GREGÓRIO, 55 ANOS, TAXISTA HÁ 11

CURSO

DIVULGAÇÃO



Até o dia 19, a CET promove para 60 alunos o Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Motoristas, na sede da empresa (Av. Rangel Pestana, 100, Vila Mathias). A iniciativa dá conhecimentos específicos para quem pretende atuar como taxista, condutor de transporte escolar ou de autolotação regulamentada, abordando temas como relações humanas, legislação, direção defensiva, primeiros socorros e turismo.

CHARGE

ED CARLOS

Prefeitura inicia substituição de mais de 10 mil lâmpadas



EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: jornalismo@santos.sp.gov.br • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.



População já pode colaborar com o Orçamento 2016

Cidade é pioneira no uso do smartphone para a consulta



O futuro da cidade em suas mãos

A Prefeitura inaugurou ontem o aplicativo para smartphone Orçamento Participativo, que permite à população indicar a prioridade para aplicação de R\$ 10 milhões destinados a obras e recursos públicos. A iniciativa é inédita no Brasil, segundo a Colab.re, responsável pelo desenvolvimento do projeto.

Os R\$ 10 milhões serão divididos em R\$ 2 milhões para investir em cada uma das cinco macrorregiões: Área Continental, Morros, Região Histórica e Central, Zona Noroeste, e Zona da Orla e Intermediária.

INCLUSÃO

O prefeito Paulo Alexan-

TENDA

A tenda do Orçamento Participativo ficará montada hoje e amanhã, das 11h às 15h, na Praça Mauá. No mesmo horário e nas proximidades, ficará o carro da Ouvidoria Móvel para ouvir sugestões sobre melhorias para o Centro.

PRAZO

A consulta ao Orçamento participativo vai até 17 de junho. As informações irão para a Secretaria de Finanças incluir na peça orçamentária que será encaminhada e votada na Câmara.

dre Barbosa explicou que o uso de tecnologia para ouvir a população é justificada pelo fato de Santos ter um dos maiores índices de inclusão digital do Brasil. "As propostas apresentadas para a população votar foram indicadas pelas próprias secretarias".

Segundo o cofundador

Reservados R\$ 10 milhões para as indicações

da Colab.re, Paulo Pandolfi, Porto Alegre, Campinas e Niterói têm intenção de adotar a experiência semelhante.

CINCO ÁREAS

Durante lançamento do aplicativo, no salão nobre, houve a demonstração do uso da ferramenta digital. Ao identificar o bairro onde mora, o munícipe será direcionado pelo sistema à região onde reside.

Cada região tem ações em cinco áreas: Educação, Saúde, Assistência Social e Cidadania, Cultura e Esportes, e Infraestrut-



Ferramenta permite a escolha de região, obras e serviços para receberem verbas

tura e Serviços Públicos. Cada uma tem de duas a quatro opções para o munícipe escolher uma. O registro é feito pelo CPF, o que impede votar mais de uma vez.

TENDA

O ouvidor Flávio Jordão informou que a Ten-

da do Orçamento Participativo, disponibilizando o mecanismo para votação, será levada a feiras livres, escolas (5º ao 9º anos do ensino Fundamental), universidades, sociedades de melhoramentos e shoppings para ouvir o maior número de pessoas.

SERVIÇO

COMO ACESSAR O COLAB.RE
PORTAL DA PREFEITURA:
WWW.SANTOS.SP.GOV.BR
PÁGINA DO FACEBOOK:
WWW.FACEBOOK.COM/
PREFEITURASANTOS
SITE: WWW.COLAB.RE/BR/SP/SANTOS
PELO APLICATIVO DE CELULAR
SISTEMAS IOS OU ANDROID:
LOJAS VIRTUAIS APP APPLE STORE E
GOOGLE PLAY STORE



Vai permitir a participação de muito mais gente no orçamento e ajudar o bairro"

LUIZ DA SILVA, SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS PONTA DA PRAIA



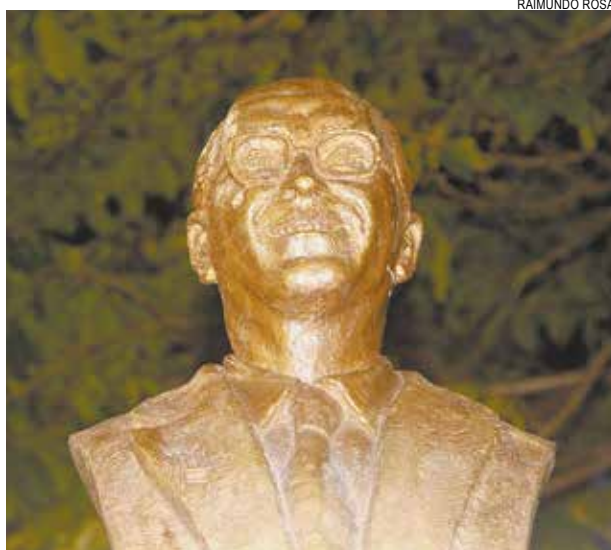
Com esse recurso tecnológico, você pode opinar em casa e quando puder"

PEDRO ESTEVÃO, CONJUNTO CASTELO BRANCO



Vai ser muito bom, porque a Prefeitura anunciou que vai à feira, ao shopping e às escolas"

ANA CÉLIA DA SILVA VIEIRA, MORRO DO JOSÉ MENINO



Monumento em bronze é de autoria de Luis Garcia Jorge

EXPEDICIONÁRIOS

Praça ganha busto de José Ogando dos Santos

Em homenagem à sua dedicação em prol da comunidade portuguesa e da Cidade, a Prefeitura inaugurou anteontem, na Praça dos Expedicionários (Gonzaga), o busto de José Augusto Martins Ogando dos Santos (1921-2004), advogado e vice-cônsul de Portugal em Santos por mais de 50 anos. A solenidade, que também marcou a conclusão da revitalização do espaço, contou com a

presença do secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Luiz Carneiro, em sua primeira visita oficial ao País.

O busto em bronze tem 60 cm de altura e foi produzido pelo escultor Luis Garcia Jorge.

REVITALIZADA

A praça também ganhou piso de concreto desempenado, novos paisagismo, iluminação, bancos e lixei-

Homenageado foi vice-cônsul de Portugal em Santos

ras. O antigo quiosque foi retirado e a banca de jornal e o ponto de táxi mudaram de lugar – este último, em função da obra do VLT, deixou o lado da Francisco Gli-

cério para o acesso à Ana Costa. A obra foi realizada pela Secretaria de Serviços Públicos (Seserp) com investimento de R\$ 75 mil.

Também participaram do ato o embaixador de Portugal no Brasil, Francisco Ribeiro Telles, e do cônsul geral de Portugal em São Paulo, Paulo Lourenço, além de outras lideranças e representantes de ranchos e grupos folclóricos.

Diário Oficial trará jornal de pacientes de unidade da saúde

Veículo que circulará a partir deste mês, será produzido por usuários do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas

Caps News é o mais novo jornal que estará em circulação na Cidade neste mês. Trata-se de um fanzine produzido por usuários do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps-AD), numa parceria entre as secretarias de Saúde (SMS) e de Comunicação e Resultados (Secor).

Será publicado mensalmente no Diário Oficial, como Caderno Especial, com textos, entrevistas, poemas, tirinhas e desenhos feitos pelos próprios atendidos.

Integrando a política de

Demais Caps poderão enviar material para publicação

inclusão da Administração Municipal, o trabalho é resultado da oficina de jornal desenvolvida no Caps-AD – até então o material era publicado em folha de sulfite, com distribuição na unidade e no seu entorno.

DIREITO

Reuniões de pauta serão realizadas periodicamente para definição do conteúdo, aproveitando as potencialidades e talentos de cada participante.

O caráter experimental e coletivo da iniciativa é destacado pelo arte-educador Renato Di Renzo, que faz a supervisão das oficinas.

“O jornal é o elemento de comunicação com a sociedade e de possibilidade de troca dessas pessoas que circulam pelas ruas de Santos”, diz ele.

INTEGRAÇÃO

Utilizando como slogan a frase ‘Nossas vidas, nossos sonhos têm o mesmo valor’, da música *Lugar ao Sol*, do falecido cantor e compositor Chorão (Banda Charlie Brown Jr.), o trabalho visa também integrar os demais centros que podem encaminhar material para o grupo da unidade.

“Com essa ampliação, passaremos por cima de preconceitos, divulgando o que fazemos e modificando o olhar da população sobre os usuários”, disse uma das coordenadoras da oficina, a terapeuta ocupacional Nathalia Barros de Andrade.

SERVIÇO

CAPS AD - RUA SILVA JARDIM, 534, NO MACUCO



FOTOS SUSAN HORTAS

Publicação resulta da oficina de jornal, uma das atividades oferecidas no centro



“Será muito válido, pois muitas vezes as pessoas associam a droga com criminalidade”

CLÓVIS UBI RATAN MANOEL DEOLINDO, 39 ANOS, FAZ POESIA



“Faço caricaturas, cartoons e desenhos. Vou contribuir para divulgar trabalho do Caps com a gente”

JOVELINO FERREIRA DE PAULA, 41, CONHECIDO COMO HENNA



“Me sinto feliz pela responsabilidade que teremos”

AUGUSTO ROBERTO NEVES, 41, CONHECIDO COMO BPR, É MÚSICO

MODA INCLUSIVA

Fundo Social realiza workshop sobre concurso

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) promove workshop sobre o Concurso Moda Inclusiva, amanhã, às 14h, na Unisanta. É aberto ao público e sem necessidade de inscrição.

Já os interessados em participar do concurso podem se inscrever até o dia 10 de junho pelo site <http://modainclusiva.sedpcd.sp.gov.br>. A iniciativa é uma parceria do Governo do Estado com o FSS.

Estudantes de cursos técnicos, universitários, alunos de cursos livres e profissionais da área (Moda, Design e Saúde), residentes nas cidades de Santos,

Amparo, Lins, Mogi das Cruzes e Olímpia, são o público alvo.

Somente um trabalho de cada cidade será escolhido. O prêmio consistirá na classificação e na isenção da inscrição e custos de envio de trabalho no VIII Concurso de Moda Inclusiva – Edição Internacional.

SERVIÇO

RUA OSWALDO CRUZ, 277 - BLOCO M5
- 5º ANDAR - SALA 538
AMANHÃ, ÀS 14H
GRATUITO
INFORMAÇÕES E REGULAMENTO
COMPLETO DO CONCURSO: [HTTP://MODAINCLUSIVA.SEDPCD.SP.GOV.BR](http://MODAINCLUSIVA.SEDPCD.SP.GOV.BR)

SOLIDARIEDADE

Chá beneficente de voluntárias do FSS reúne 300 participantes

O chá beneficente Amigos da Solidariedade, promovido pelas voluntárias do Fundo Social de Solidariedade (FSS), foi realizado ontem, no Vasco da Gama, na Ponta da Praia, com mais de 300 participantes.

A renda, obtida com a venda dos convites, lanches e bebidas, é repassada ao FSS para continuidade dos projetos desenvolvidos junto às entidades assistidas.

PLANEJADO

Há 12 anos atuando voluntariamente no FSS, Ana Lúcia Costa Rodrigues, 60 anos, explica que o en-



MARCELO MARTINS

Evento gera renda para projetos de entidades cadastradas

contro sempre gera grandes expectativas. “Desde o momento em que a data é anunciada, já começamos o planejamento. Sempre esperamos grande público. Quanto maior a arrecadação, maior o benefício para

as entidades assistidas”.

Para a dona de casa Maria Luiza Ferreira Bueno, 87, todo evento social é uma oportunidade de ajudar ao próximo. “Já vim várias vezes. Tudo o que for para ajudar, participo”.

FEIRA

Será realizada hoje, às 9h, no Fundo Social de Solidariedade (FSS), reunião que tratará sobre regras para artesãos interessados em participar da 31ª Feira da Solidariedade. Ao longo do dia, os profissionais poderão fazer suas inscrições para participação na feira. Amanhã, a reunião será com as entidades, às 9h. Durante todo o dia serão feitas inscrições para interessadas. O FSS está localizado na Avenida Conselheiro Nébias, 388. Informações: 3222-8050.



Seara de Jesus aposta na tecnologia para a inclusão

Desde 2006, projeto atende público com déficit de aprendizagem

A Associação Espírita Seara de Jesus vai investir em tecnologia para atender 31 crianças e adolescentes com déficit de aprendizagem. São alunos da rede pública de ensino, alguns com distúrbio de aprendizagem e em situação de vulnerabilidade social.

A entidade teve o projeto Geração Conectada aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e receberá recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a compra de duas lousas digitais, quatro tablets e dois notebooks.

Os equipamentos serão usados nas aulas, que aconte-

cem das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Esse projeto existe desde 2006 e é a terceira vez que recebe subvenção do fundo.

A responsável pelo projeto, Silvia Maria Covan Pontes, afirmou ter testemunhado a ajuda que a informática oferece para jovens se comunicarem. "Isso funciona, na prática, como estímulo e ajuda, também, na educação formal".

SERVIÇO

Associação Espírita Seara de Jesus
Endereço: Av. Washington Luís, 443
Projeto: Geração Conectada
Público: 31 crianças a partir dos 6 anos
Valor: R\$ 56.903,10



Diariamente, nesta página, você confere os projetos selecionados para ações sociais com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Isso funciona, na prática, como estímulo e ajuda, também, na educação formal



Silvia Maria Covan Pontes, responsável pelo projeto



Como investir seu imposto em uma boa ação para a sociedade



1 Muitas crianças são beneficiadas por meio das instituições em seus projetos esportivos, culturais, de assistência social e educação.

2 O que muita gente ainda não sabe é que, até dia 29 de abril, até 3% do valor devido do IR pode ser destinado a projetos assistenciais.

3 Para doar, basta, no resumo da declaração, acessar a seção "doações diretamente na declaração". O próprio programa vai calcular o valor referente aos 3%.



4 Depois, é só **destinar a quantia** com a certeza de estar contribuindo com o futuro de muitas crianças.



5 Atualmente, são desenvolvidos **dez projetos** em Santos com recursos (R\$ 1,340 milhão) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



6 Para quem tem a restituir, essa grande ação de caridade não tem ônus algum, pois, posteriormente, o valor doado é totalmente **restituído pela Receita Federal**.

Fique LIGADO

FEIRAS



Feira Livre

• Hoje
Vila Belmiro: R. Álvares Cabral
Embaré: Av. Pedro Lessa
Saboó: Flaminio Levy

FRANCISCO ARRAIS



FeirArte

• Sesc
Domingo: das 14h às 22h
 • Boqueirão
Sábado: das 14h às 23h



Feira de Antiquidades

Praça Rotary, Gonzaga
Sábados: das 9h às 20h

TURISMO



Exposições

• **Jardim das Artes**
 Praça Ver. Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
Sábados, domingos e feriados: das 9h às 20h
 • **Galeria de Arte Braz Cubas**
 Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
Segunda a sexta: das 10h às 21h
Sábado: das 10 às 19h

SUSAN HORTAS



Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro
Diariamente: das 8h às 18h



Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scala - Ponta da Praia
Terça a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado: das 9h às 20h

Ingressos
 R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento

CAROL FARIAH



Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino
Terça a domingo: das 9h às 18h

Ingressos
 R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



Bonde Turístico

De terça a domingo: das 11h às 17h (última viagem)
Ingressos: Vendas antecipadas
Informações: 0800-173887 (das 9h às 19h)

SERVIÇOS



Bom Prato

• **Mercado**
 Praça Iguatemi Martins s/nº
 • **Zona Noroeste**
 Av. Nossa Senhora de Fátima, 517

Cardápio: Alface, lombo suíno a pomodoro, mufarque (abobrinha c/ ovo), banana e salada de frutas (sujeito a alteração)



Mercado Municipal

Praça Iguatemi Martins s/nº
Segunda: das 7h às 12h
Terça a sábado: das 7h às 18h
Domingo: das 7h às 13h



Mercado de Peixes

Ponta da Praia
De segunda a sábado: das 6h às 20h
Domingo: das 6h às 14h



Estação Bistrô

• **Cardápio de hoje:** Picanha suína assada, tapioca grelhada, folhas de mostarda sauté, chutney de maçã e pasta de tomate; Peixe à Fiorentina (purê de batata e creme de espinafre) com arroz branco
Preço: R\$ 29,00
Local: Estação do Valongo, Largo Marquês de Monte Alegre, 1, Centro, de terça a sábado, das 12h às 15h



Ouvidoria

• **Atendimento ao município**
Telefone: 0800-112056 (segunda a sexta, das 8h às 17h)
 No setor instalado no paço municipal (segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h)

• **Ouvidoria Digital (Som)**
 www.santos.sp.gov.br
 e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br

• **Via Saúde - Ouvidoria da Saúde de Santos**
 0800-7700732 (segunda a sexta, das 8h às 17h) ou
 www.santos.sp.gov.br/saude



IPREVSANTOS

Rua Dr. Assis Correia, 20
 PABX 3225.9099,
Segunda a sexta: das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30



Cata Treco

Agendamento (dia marcado)
 0800-7708770



Coleta Seletiva

• **Hoje**
8h - Rádio Clube, São Jorge, Jabaquara, Monte Serrat e Chico de Paula
13h - Pompeia, José Menino, Gonzaga (Todo o Bairro)



Atendimento 24h

• **Prontos-socorros**
 UPA Central (3213-2500)
 Zona Leste (3273-1015 / 5736)
 Zona Noroeste (3209-8000)
 Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

SAÚDE



Unidades Básicas

De segunda a sexta
 • **Das 7h às 17h:** Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Histórico, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias, Bom Retiro e São Jorge
 • **Das 7h às 18h:** Marapé
 • **7h às 19h:** Nova Cintra e Porto
 • **7h às 20h:** Rádio Clube e José Menino
 • **7h às 21h:** Ponta da Praia e Centro de Saúde Martins Fontes
 • **Agendamento de consultas:** 0800-100836 (das 7h às 19h)



Capep - Saúde

Avenida Francisco Glicério, 479
Telefone: 3205-5020, de segunda a sexta, das 7h30 às 17h

Telefones úteis



ÓRGÃOS MUNICIPAIS

CÂMARA MUNICIPAL
 PABX: 3211-4100

CET - 0800-7719194

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
 199 e 3208-1000 (emergências)
 3208-1015 (informações)

GUARDA MUNICIPAL
 153 e 3219-8743

PREFEITURA DE SANTOS
 PABX: 3201-5000

PROCON- SANTOS
 0800-7790151

SUBPREFEITURA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
 • **Área Continental:** 3268-1355
 • **Morros:** 3258-5111
 • **Região Central Histórica** 3202-1500
 • **Zona Noroeste:** 3209-8080
 • **Orla e Intermediária:** 3229-8812



SERVIÇOS MUNICIPAIS

CEMITÉRIOS
 • **Areia Branca:** 3203-2906
 • **Filosofia:** 3296-1510
 • **Paquetá** - 3232-1350

CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO
 24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO E TRABALHO
 R. Amador Bueno, 249 - Centro Histórico, de segunda à sexta, das 8h às 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 • **CRAS Zona da Orla/ Intermediária** - 3203-2903/3221-6942
 • **CRAS Centro** - 3223-5473/3221-7296
 • **CRAS Morro São Bento** - 3222-8098/3232-3479
 • **CRAS Nova Cintra** - 3258-7348
 • **CRAS Rádio Clube** - 3291-2655/3203-8155
 • **CRAS Bom Retiro** - 3203-2116
 • **CRAS Alemoa** - 3203-5258/3203-1909

CONTROLE DE ZONOSSES - 3257-8044

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR - COAIS
 3213-7166 ramal 7194

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA - CADQJ - 3202-1900

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - 3202-1910 e 3202-1884

COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3202-1911

COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA - 3202-1890

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE - 3202-1885

COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA - 3202-1912

COORDENADORIA DE DEFESA À VIDA ANIMAL - CODEVIDA - 3203-5593

DENÚNCIA AMBIENTAL - 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta; 3219-8743 (24h) e 99715-4539 plantão

DISQUE AIDS - 3229-8797

DISQUE DENGUE - 3225-8680

DISQUE GESTANTE: 3223-1133

DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770

DISK TOUR: 0800-173887 (das 9h às 19h)

INSTITUTO DA MULHER - 3235-6466

SAMU - 192

SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681

SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA - 3224-4927

SEÇÃO CENTRO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - SECEPREV - 3201-5637

URGÊNCIA SOCIAL
 24 horas: 0800-177766

URGÊNCIA URBANA
 24 horas: 3216-2065



SERVIÇOS GERAIS

AL-ANON/BS - 99191-6289

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS - 3235-5301

CRAVI (CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA) - 3221-6921

CVV (APOIO EMOCIONAL) - 24h: 3234-4111

DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181

NAR-ANON: 3013-2070

NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645

NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245

POUPATEMPO - 0800-7723633

RESGATE/BOMBEIROS - 193

SABESP - EMERGÊNCIA - 0800-0550195

VIVA VOZ - PREVENÇÃO ÀS DROGAS: 132



CONSELHOS

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - 3261-5508

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER -

COMMULHER - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE BAIROS DE SANTOS - 3201-5251 e 3201-5149

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3222-4982

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - 3219-4864

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - 3261-5129

CONSELHOS TUTELARES
 • **ZONA CENTRAL** - 3223-97185/3234-1746 ou 99713-9151 (plantão)
 • **ZONA LESTE** - 3289-7141 ou 99713-9777
 • **ZONA NOROESTE** - 3203-6352 e 3299-6676 ou 99713-2867 (plantão)

CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - 3223-1667 e 3223-5281

ORLA

Concha terá blues e clássico infantil no final de semana

A programação cultural gratuita da Concha Acústica traz, neste final de semana, blues e uma montagem diferente e bem humorada de um clássico infantil. No sábado, às 19h, Vasco Faé mostra o show *The One Man Band*, iniciando a faixa Blues na Concha. Inspirado nas raízes do gênero de origem afro-americana, o cantor, guitarrista, gaitista se multiplica na apresentação da banda de um homem só.

Já a companhia teatral

Quem sabe faz a hora... abre o domingo com o espetáculo *Chapeuzinho Vermelho* no projeto Conchinha, às 10h30.

Já, às 19h, o blues volta à cena com o gaitista Ivan Márcio que, acompanhado do guitarrista e o violonista Roger Gutierrez, mostra o repertório do CD *Goin To Delta*.

SERVIÇO

ORLA DO GONZAGA, AO LADO DO CANAL 3



'Chapeuzinho Vermelho' é apresentada com humor

CURTAS

ATLETISMO

A equipe de atletismo do Brasil FC/Fupes disputou, entre os dias 8 e 10, a 3ª etapa do Campeonato Paulista Menor, Juvenil e Adulto, no Centro de Treinamento Oswaldo Terra, em São Bernardo do Campo. Entre os destaques da equipe santista, Luis Guilherme dos Santos, que venceu no lançamento do disco, com 49,52 metros, e Luca da Silva dos Santos, que foi o segundo colocado nos 200 metros rasos com 22s07.

MANUTENÇÃO

Até domingo, a Galeria de Arte Braz Cubas, no segundo piso de Centro de Cultura

Patrícia Galvão (Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias), estará fechada para receber serviço de revitalização das paredes expositoras, que serão substituídas por novas, cedidas pelo Sesc. O trabalho será realizado por equipes da própria Secretaria de Cultura.

DIA DO SOLO

Em comemoração ao Dia do Solo, amanhã, o Orquidário programou atividades especiais para o público visitante e grupos escolares. Das 10h às 12h e das 14h às 17h, haverá contação da história *Dô Minhoca*, confecção do dedochê e painel educativo sobre a importância das minhocas.

Gibiteca promove lançamentos e bate-papo com ilustrador

Todas as atividades são gratuitas no equipamento, na orla do Boqueirão

Bate-papo, lançamentos e muitas ilustrações. Esta é a programação da Gibiteca Municipal Marcel Rodrigues Paes para o fim de semana. Toda a agenda tem entrada franca.

Sábado, às 17h30, os quadrinistas Francisco Marcatti e Victor Freundt conversam com o público e lançam seus trabalhos recentes. No domingo, às 14h30, o local abre as portas para mais uma edição do *Coffee and Drawn* com a participação do artista Alexandre Barbosa, o Bar.

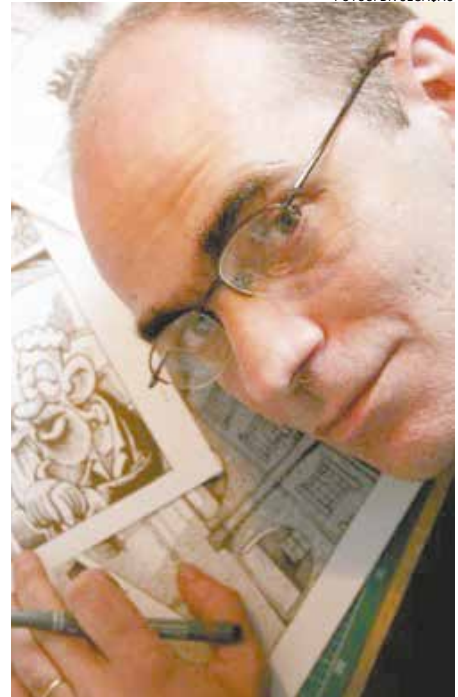
EDIÇÕES

Promovendo as duas mais novas edições de *Lasca de Quirica* e *Frauzio*, o paulistano Francisco Marcatti vem à Gibiteca para contar um pouco de sua carreira, que teve início em 1977. Conhecido pelos temas escatológicos, o artista traz em suas publicações perso-

Victor Freundt lança HQ em parceria com outros artistas



Alexandre Barbosa, o Bar, e Francisco Marcatti falarão sobre suas carreiras



nagens marginais, derrotados e párias da sociedade.

Já Victor Freundt, que lança *O Rei Amarelo*, HQ em parceria com outros artistas, é um apaixonado pelo terror, gênero que permeia todo seu trabalho. Ilustrador e professor de quadrinhos, produz gibis em parceria com o roteirista Bruno Bispo, sob o selo *Bispo-Freundt*. Também desenhista da publicação *Terra Morta*, em parceria com Tiago

Toy e Cirilo Lemos, já participou de revistas como *Subversos*, *Projeto Zona*, *A3*, *Café Espacial* e até *Mad*.

CAFÉ

Com mestrado em Ciências da Comunicação pela USP, com foco em Quadrinhos Históricos, Bar começou a carreira profissional como ilustrador do jornal *A Tribuna*. Traz no currículo 13 anos de experiência como chargista, ilustrador,

quadrinista e crítico de quadrinhos.

Ilustrou vários livros na área da ficção e fantasia para editoras de São Paulo, Rio Janeiro e Minas Gerais. Desde 1995, participa como crítico de quadrinhos, jurado, cosplayer, expositor e palestrante de eventos do universo geek.

SERVIÇO

POSTO 5, ORLA DO BOQUEIRÃO

SAUDÁVEL

Feira de Orgânicos movimentou Ponta da Praia

Mais uma edição da Feira de Orgânicos foi realizada anteontem, na Igreja do Carmo. O público da Ponta da Praia pôde conhecer diversas opções de hortifrúteis que não utilizam agrotóxicos ou fertilizantes químicos, vendidos diretamente pelos produtores.

Verduras, frutas, legu-

mes, ovos e também produtos com certificado de origem, como molho de tomate, chocolate, cereais, farinhas, geleias, mel, sucos, sorvetes e cosméticos estiveram à disposição dos consumidores.

Para Paulo Marco de Campos Gonçalves, engenheiro agrônomo da Secretaria de Meio Ambiente, a aceitação dos produtos orgânicos tem sido boa em toda a Cidade. "Esta foi a terceira feira aqui e vimos um grande número de pessoas vindo pela primeira vez. A população tem recebido bem a iniciativa".



Evento ocorreu nas dependências da Igreja do Carmo

Geraldo de Lima Rodrigues Junior, produtor rural que comercializa hortaliças, frutas e legumes, notou crescimento de vendas nesta edição. "A Fei-

ra de Orgânicos vem crescendo, uma após a outra. Tivemos um aumento de 30% das vendas em relação à última realizada aqui na Ponta da Praia".

CINE ARTE POSTO 4 / MISS



TAXI TEERÃ

CLASSIFICAÇÃO: 12 ANOS

Sessões: 16h, 18h30 e 21h

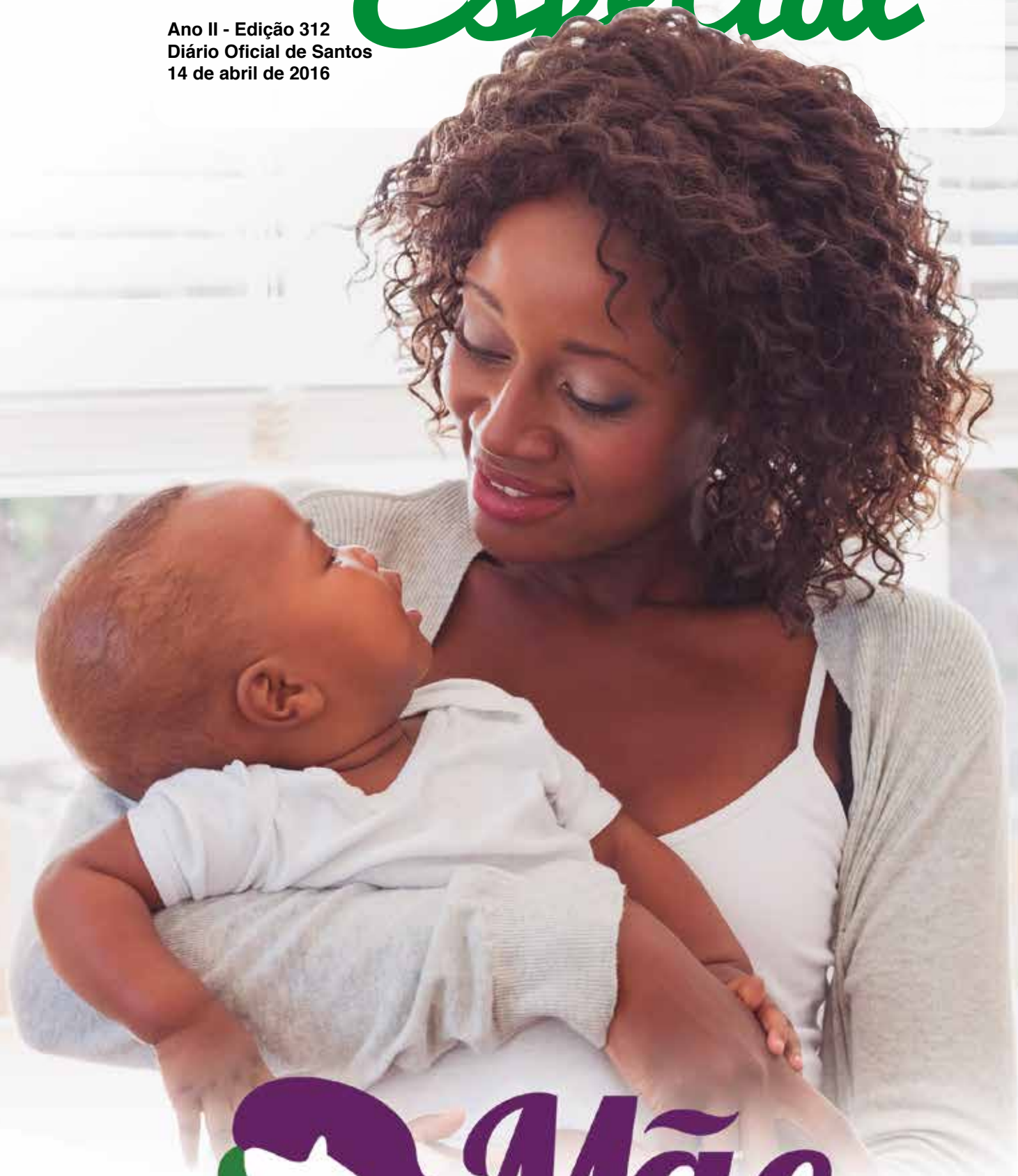
Até 20 de abril
ENTRADA: R\$ 3,00 (meia: R\$ 1,50)

Av: Vicente de Carvalho s/n. Jardim da Orla - Canal 3
Tel: 3288-4009



Cresce o interesse em produtos saudáveis

Caderno *Especial*



 **Mãe**
Santista

**Programa traz novidades e visa queda
ainda maior da mortalidade infantil**

AMPLIAÇÃO DO MÃE SANTISTA

deve auxiliar ainda mais na queda da taxa de mortalidade infantil

Objetivo é baixar índice que já apresentou queda em 2015

O programa Mãe Santista, que atua com cuidados às gestantes até os 24 meses de vida do bebê, foi ampliado para este ano.

Entre as principais metas do programa está a redução – ainda mais significativa – da mortalidade infantil, cujo índice em Santos já caiu de 13,6 por mil nascidos vivos em 2014 para 10,8 em 2015. Trata-se da menor taxa de

toda a história da Cidade.

A ampliação do programa – com a inserção do ultrassom morfológico e a futura inauguração da maternidade do Complexo Hospitalar Estivadores, incluindo 20 leitos de UTI neonatal –, deverá contribuir para reduzir a taxa de mortalidade infantil para menos de 10, conforme preconiza a Organização Mundial de Saúde (OMS).



ESTÍMULO

Outras novidades visam sensibilizar ainda mais gestantes, lactantes (que amamentam) e familiares com relação aos cuidados durante o pré-natal, como a entrega de kits no início e no final da gestação, a Escola de Mães e o aplicativo digital.

NOVA FASE

A nova fase do Mãe Santista é fruto do programa Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável, para o aprimoramento da gestão desenvolvida em Santos com a Comunidades, em parceria com a Agência Tellus e apoio da Unilever.

Ultrassom morfológico é inserido no pré-natal



Durante o pré-natal, as gestantes atendidas pela rede pública de Santos agora fazem o ultrassom morfológico, que identifica se há má formação congênita (desde o nascimento ou antes) no bebê. O exame também analisa formato, estrutura e medida da cabeça, fenda palatina no céu da boca, coluna, coração e rins do bebê. Das mães, posição da placenta, líquido amniótico e fluxo sanguíneo nas artérias

uterinas, entre outras propriedades.

CLÍNICA

O exame é realizado em uma clínica conveniada (Vila Rica, na Avenida Ana Costa, 255, Gonzaga), mediante solicitação médica, entre a 20ª e a 24ª semana de gravidez. As ultrasonografias do primeiro e do terceiro trimestres da gestação continuam fazendo parte do protocolo da rede municipal.

Números

PRÉ-NATAIS EM 2015

233 adolescentes

477 gestantes de risco

PRÉ-NATAIS ATUALMENTE

111 adolescentes

146 gestantes de risco



73.180
PRÉ-NATAIS
REALIZADOS ENTRE
MAIO DE 2013 E
NOVEMBRO 2015

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL EM SANTOS (POR MIL NASCIDOS VIVOS)

13,6

2014

10,8

2015

PROGRAMA MÃE SANTISTA



Mais de **7 mil** mulheres atendidas em quase 3 anos



3 mil bolsas maternidade entregues



Mimos para despertar o cuidado das gestantes

Ao iniciar o pré-natal nas policlínicas, as mulheres ganham uma bolsa para transportar e guardar os exames ao longo da gestação e uma pasta com folder sobre a Escola de Mães, cartilha e carteirinha da gestan-

te, além de informações de cada trimestre da gestação.

Na primeira consulta com o odontologista da policlínica, a grávida recebe um kit bucal, e, ao final da gestação, depois de passar por pelo menos cinco

consultas de pré-natal, é contemplada com um enxoval do bebê montado pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) e um outro kit, com chinelo, preservativos e produtos de higiene pessoal, da Unilever.

Expectativa

A professora Ludyne Medeiros, 26 anos, que ainda tem uma longa jornada até carregar seu bebê nos braços, já começa a sentir a acolhida da Prefeitura por estar gestante.

Ela iniciou o pré-natal na Policlínica da Vila Mathias e recebeu bolsa, pasta e as informações relacionadas ao assunto. "A bolsa é muito bonita

e será útil porque vai facilitar a minha vida para não esquecer os documentos e exames nas consultas", disse ela, que elogiou o atendimento na unidade. "Sempre fui atendida aqui e todos são muito atenciosos. E agora, na gravidez, a enfermeira fez mil perguntas e isso faz com que eu me sinta cuidada e amparada".



“A BOLSA É MUITO BONITA E SERÁ ÚTIL PORQUE VAI FACILITAR A MINHA VIDA PARA NÃO ESQUECER OS DOCUMENTOS E EXAMES NAS CONSULTAS”

LUDYNE MEDEIROS,
26 ANOS



“EU ADOREI E VOU LEVAR PARA O HOSPITAL. A BOLSA É MUITO PRÁTICA. SE CHOVER, NÃO MOLHA; E COM CERTEZA USAREI DEPOIS PARA LEVAR AS COLCHINHAS DO NENÊ”

ELIANA CONCEIÇÃO DA ROCHA,
38 ANOS

Fazendo a mala

Próxima de dar à luz o primeiro filho, a dona de casa Eliana Conceição da Rocha, 38 anos, fez as malas para a maternidade, sendo uma delas a dada pelo Mãe Santista.

"A bolsa é muito prática. Se chover, não molha. E, com certeza, usarei depois para levar as coisinhas do nenê". Ela tam-

bém elogiou o chinelo de borracha, por ser útil na hora do banho no hospital. "Gostei de tudo. Os produtos são de ótima qualidade e, com esse presente, além do enxoval do bebê, percebo a preocupação com a gente, pois muitas de nós não têm dinheiro para comprar tudo isso".

Escola de Mães garante mais acolhimento ao pré-natal

A Escola de Mães consiste em um conjunto de atividades educativas para complementar as consultas médicas ao longo da gestação. O objetivo é melhorar ainda mais a qualidade do pré-natal.

Quem participa recebe um fichário onde serão inseridos os materiais referentes aos temas abordados ao longo da gestação. As atividades serão teóricas e práticas, com simulação de situações reais.

Inicialmente, funcionará nas policlínicas do Jabaquara, Região Central Histórica, São Manoel, Aparecida, José Menino/Pompeia e Vila Mathias, além do Instituto da Mulher e Gestante. Desta forma,

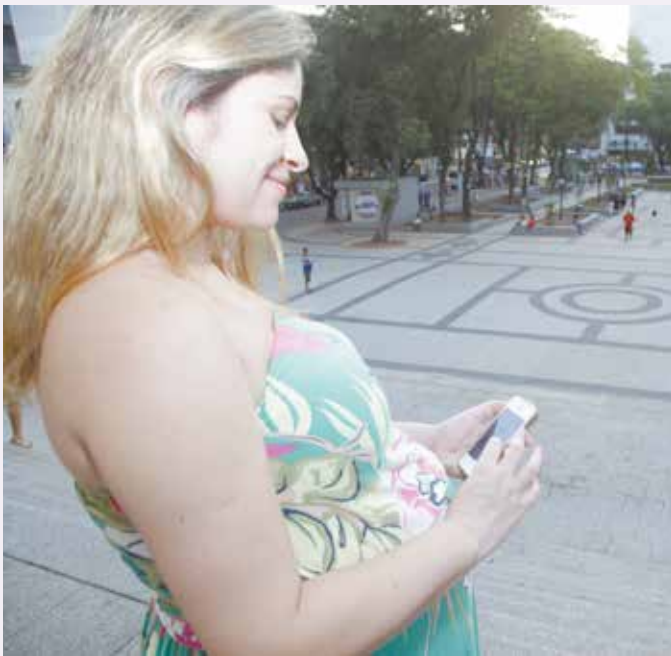
a grávida que fizer pré-natal em uma policlínica que não tenha a Escola de Mães poderá procurar a unidade mais próxima de casa e se inscrever.

ABRANGÊNCIA

Além das gestantes da rede pública, a escola também receberá as da rede particular, incluindo parceiros e familiares, além de mulheres que desejam ter filhos e também as que não querem engravidar.



RONALDO ANDRADE



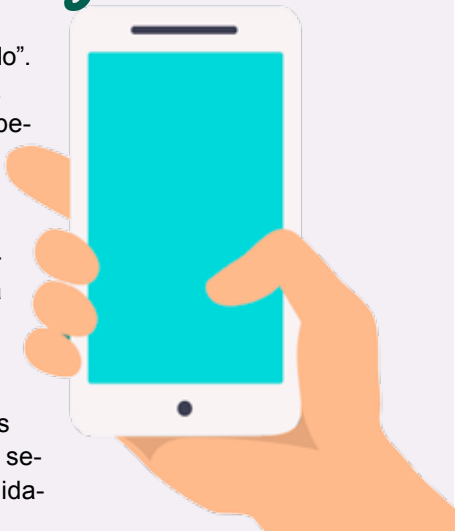
Tecnologia a favor das gestantes

A partir de maio, estará disponível gratuitamente o aplicativo para celular da Escola de Mães, na Apple Store (plataforma iOS) e no Google Play (plataforma Android). Trata-se do primeiro oferecido por uma prefeitura brasileira voltado a gestantes.

Qualquer mulher, independentemente de estar sendo assistida na rede pública, poderá baixar e utilizar o aplicativo, que terá na primeira tela as opções que retratam a sua condição: “não estou grávida”, “estou grávi-

da” e “mãe de recém-nascido”. Basta escolher uma e seguir.

As não gestantes receberão informações sobre planejamento familiar e prevenção à gravidez indesejada. As grávidas poderão inserir a semana da gestação para serem informadas acerca da evolução do feto e da preparação para o parto. Já as mães de recém-nascidos serão orientadas sobre os cuidados com o bebê.

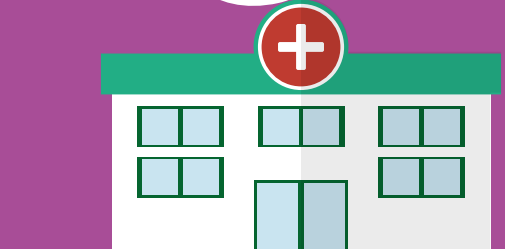
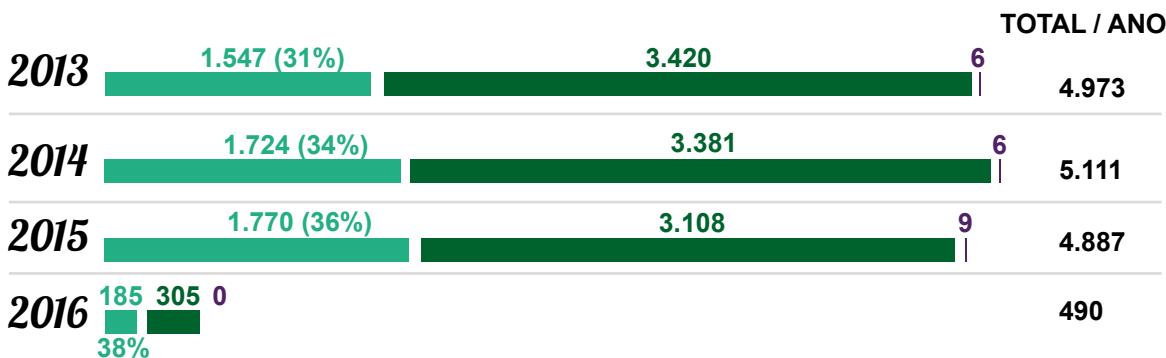


Cresce o número de partos normais na Cidade e maternidade Silvério Fontes tem índice acima da média municipal

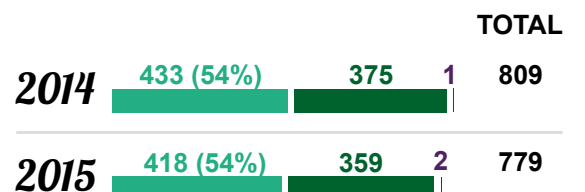
Nascidos vivos residentes em Santos

Tipos de parto

Normal Cesária Não informado



MATERNIDADE SILVÉRIO FONTES





ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 930 DE 13 DE ABRIL DE 2016

(Projeto de Lei Complementar nº 124/2015 – Autor: Prefeito Municipal)

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.529, DE 16 DE ABRIL DE 1968 – PLANO DIRETOR FÍSICO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 04 de abril de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 930

Art. 1º Os artigos 255 e 320 da Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968 – Plano Diretor Físico do Município, passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 255. Toda e qualquer edificação existente ou que vier a ser construída ou reconstruída, com acesso a logradouro público, e todo e qualquer lote ou terreno localizado na área urbana de Santos, terão, obrigatoriamente, placas de numeração, do tipo oficial, sendo o número designado pela Prefeitura.

§ 1º Somente a Prefeitura poderá colocar, remover ou substituir placas de numeração de edificações, lotes ou terrenos, cabendo aos proprietários ou inquilinos a obrigação de conservá-las.

§ 2º Pela prestação dos serviços de numeração de edificações, lotes ou terrenos, o interessado deverá pagar à Prefeitura a taxa devida, além do preço da placa fornecida, na forma do Código Tributário do Município.

[...]
Art. 320. Nas praias da Cidade de Santos é livre o trânsito de pedestres.

§ 1º Em geral, não será permitido o tráfego e o estacionamento de veículos, inclusive motocicletas e bicicletas, na faixa de areia das praias.

§ 2º Ficam excluídos da proibição do parágrafo anterior os veículos de serviços públicos e demais veículos autorizados pela autoridade competente mediante regulamento.

§ 3º Aos infratores das prescrições do parágrafo 1º do presente artigo será aplicada a pena de multa, sem prejuízo de guinchamento do veículo.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os artigos 36 ao 48, 122, 310 e 311 da Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968 – Plano Diretor Físico do Município.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta lei complementar, para revisão das especificações técnicas das vias públicas, disciplinadas nos artigos 36 ao 48 da Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968 – Plano Diretor Físico do Município, revogados pela presente lei.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.415 DE 13 DE ABRIL DE 2016

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE TERRA (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 01/2012), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Deslizamento de solo.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 028/2016, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.416 DE 13 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Lagoa do Saber” a biblioteca instalada na Unidade Municipal de Educação (UME) Cyro de Athayde Carneiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.417 DE 13 DE ABRIL DE 2016

Nomeia membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.757, DE 09 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, além do Secretário Municipal de Meio Ambiente, os seguintes membros para integrar o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM, nos termos da Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011, para o período de 02 (dois) anos:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças: Marcos Nóvoa;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Nair Sissi Ventura Fonseca;

III – 03 (três) representantes de entidades protetoras dos animais, legalmente constituídas:

a) Denise Rosas Augusto – ONG Defesa da Vida Animal – DVA;

b) Maria Aparecida Ribeiro de Souza – ONG Defesa da Vida Animal – DVA;

c) Artemis Sotiropoulos Kokan – ONG Movimento de Apoio aos Protetores de Animais e da Natureza - MAPAN;

IV – 01 (um) representante de entidade de educação superior que mantenha cursos de Ciências Biológicas ou de Medicina Veterinária: Alessandro Alves de Almeida – Universidade Santa Cecília - UNISANTA.

Art. 2º O Conselho Diretor do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – FUBEM deverá eleger o seu Presidente, na forma do artigo 8º da Lei nº 2.757, de 09 de maio de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 7.418 DE 13 DE ABRIL DE 2016

REGULAMENTA O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISCIPLINA A EXIGÊNCIA DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV E DISPÕE SOBRE A CONFORMIDADE DE INFRAESTRUTURA URBANA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta o disposto no parágrafo único do artigo 23 da Lei Complementar nº 793, de 14 de janeiro de 2013, que disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV, e dispõe sobre a Conformidade de Infraestrutura Urbana e Ambiental, no âmbito do Município de Santos.

Art. 2º O Relatório de Impacto de Trânsito – RIT, a ser apresentado à Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, deverá observar o modelo do Anexo Único deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação. Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ANEXO ÚNICO

ROTEIRO MÍNIMO PARA ELABORAÇÃO DO RIT (RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO)

Capa:

- Título: Relatório de Impacto de Trânsito – RIT
- Nome / Uso do Empreendimento
- Empresa responsável pela elaboração do RIT
- Empreendedor
- Data (de conclusão do RIT)

Índice:

1. Informações gerais
 - 1.1 - Breve relato do empreendimento
 - 1.2 - Dados do requerente
 - 1.3 - Dados do responsável técnico
 - 1.4 - Alguns dados do empreendimento

2. Resumo da situação atual

- 2.1 - Localização
 - 2.2 - Acessos / Hierarquização viária
 - 2.2.1 - Micro acessibilidade
 - 2.2.2 - Macro acessibilidade
 - 2.3 - Uso do solo lindeiro
 - 2.4 - Transporte público (coletivo e táxi)
 - 2.5 - Circulação / Travessias de pedestres existentes
 - 2.6 - Contagens de tráfego e semáforos existentes

3. Estimativa da atração de viagens

- 3.1 - Qualificação de usos / Atividades, informações operacionais / funcionais
- 3.2 - Selecionar os modelos de geração
- 3.3 - Estimar a divisão modal
- 3.4 - Estimar a distribuição temporal (chegadas e saídas)
- 3.5 - Estimar a distribuição espacial

4. Identificação dos impactos no trânsito

- 4.1 - Estimar o Tráfego Futuro
- 4.2 - Avaliar os níveis de saturação das vias lindeiras (atuais e futuras)
- 4.3 - Estimar o impacto sobre o trânsito na fase de obras

5. Proposição de medidas mitigadoras

- 5.1 - Analisar o anteprojeto arquitetônico do empreendimento ou atividade
- 5.2 - Determinar as adequações necessárias do projeto
- 5.3 - Avaliação dos impactos no sistema viário e de transporte
- 5.4 - Conclusões e proposição de medidas mitigadoras

Documentação a ser apresentada em anexo:

- Cópia do projeto completo de implantação;
- Mapa de situação ou foto aérea, contendo a localização do empreendimento e a visualização do sistema viário da área que abrange as principais vias de acesso ao empreendimento;
- Relatório fotográfico: fotografias do empreendimento (em funcionamento) ou do(s) lote(s) (novos empreendimentos) e croqui com a identificação das posições / ângulos das fotos;
- Termo de Responsabilidade / Parâmetros Técnicos para análise (Formulário Padrão)

1. Informações gerais:

1.1 - reve relato do empreendimento:

1.2 - Dados do requerente:

Nome:
CPF / CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefones:

1.3- Dados do responsável técnico:

Nome:
Endereço:
E-mail:
Telefones:
CREA:

1.4- Alguns dados do empreendimento:

- Endereço:
- Inscrição municipal:
- Zoneamento:
- Categoria de Uso:
- Número de unidades:
- Número de torres:
- Número de pavimentos:
- Unidades tipo por pavimento:
- Área de piso da laje do pavimento tipo:
- Área de terreno:
- Área construída computável:

- Área construída não computável:
- Área construída total:
- Coeficiente de Aproveitamento:
- Taxa de Ocupação:
- Quantidade de vagas de estacionamento: (tabela de vagas)

- Frequência de carga de descarga:
- Quantidade de acessos de pedestres:
- Quantidade de acessos de veículos:
- Área de Acumulo (no interior do lote) / Extensão / Quantidade de vagas:

- Via de acesso de automóveis ao empreendimento:
- Vias de acesso para carga e descarga ao empreendimento:

Obs.: Apresentar as áreas e dados específicos que fazem referência às atividades desenvolvidas no empreendimento, considerando as respectivas tipologias, tais como:

- I. Shopping Center e Lojas:**
 - Área Bruta Locável (ABL) – área bruta das lojas.
- II. Supermercados e Hipermercados:**
 - Área de Vendas
 - Área de Depósito
- III. Edifício Comercial:**
 - Área líquida dos pavimentos utilizados pelos escritórios, salas de reuniões, salas multiuso.
- IV. Auditórios e Salas de Cinema:**
 - Capacidade de Assentos
- V. Salões de eventos, festas, convenções:**
 - Área de uso público
 - Capacidade
- VI. Edifícios Residenciais:**
 - Número de unidades residenciais por bloco e total
 - Número de blocos / edifícios
 - Área dos apartamentos tipo / número de quartos
 - Classe social e faixa de renda familiar (em salários mínimos)
- VII. Hotéis, Apart-hotéis e Motéis:**
 - Número de apartamentos
 - Área dos apartamentos
- VIII. Hospitais, Maternidades e Clínicas:**
 - Número de leitos total e para cada especialidade (de internação em apartamentos e enfermaria; isolados; CTI; observação, emergência, etc.).
 - Número de atendimentos/mês (no pronto socorro, cirurgias, internações, consultas ambulatoriais, exames, etc.).
 - Tipo de atendimento (particular, SUS, convênios).
- XIX. Escolas e Faculdades:**
 - Número de salas de aula
 - Área das salas de aula
 - Número de alunos por turno
 - Capacidade de cada sala e total

2. Resumo da situação atual:

2.1 - Localização:

Mapear a região onde está inserido ou será implantado o empreendimento ou atividade e definir as áreas de Influência.

Levar em consideração o porte do empreendimento, as atividades nele instaladas, o número de viagens produzidas, as rotas de acesso e a localização dos pontos de embarque / desembarque utilizados pelos usuários do empreendimento.

2.2 - Acessos / hierarquização viária:

2.2.1 - Micro acessibilidade:

Este item deve conter a identificação e caracterização dos acessos imediatos ao empreendimento. Para tanto, devem ser apresentados:

I. Figura (planta de situação ou planta do nível térreo) contendo a identificação e a especificação dos usos de todos os acessos ao empreendimento:

- Acesso de pedestres.
- Acesso de veículos leves.
- Acesso de veículos de carga.
- Acesso às áreas de embarque e desembarque.
- Acesso de veículos de emergência, de serviço, etc.

II. Outras informações sobre a utilização dos acessos, tais como: horário de funcionamento, tipo de controle utilizado (porteiro, cancela eletrônica, cancela manual, etc.), tipo de usuário que o utiliza, condições de acessibilidade, altura do portão, etc.

III. Registro fotográfico de todos os acessos (para empreendimentos existentes).

2.2.2 - Macro acessibilidade:

Mapear as vias e a devida hierarquização viária das mesmas, nas regiões acima identificadas (vias expressas, arteriais, coletoras) e os acessos (chegadas e saídas) ao empreendimento ou atividade, tanto de pedestres quanto de veículos;

Neste item deve-se, também, apresentar o esquema de circulação viário existente, ou seja, o atual sentido de circulação nas vias.

2.3 - Uso do solo lindeiro:

Mapear as atividades do entorno (institucional, escolares, serviços, comércio, saúde, etc.) predominantemente existentes e lindeiras ao empreendimento ou atividade, que possam interferir na coexistência.

2.4 - Transporte público (coletivo e táxi):

Mapear, nas vias da proximidade, e utilizadas pelo transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus, vans, alternativos e similares), os pontos de parada de ônibus as linhas de ônibus e respectivas frequências nas horas críticas de pico de movimento.

- Transporte Coletivo por ônibus:

I. Mapa contendo o itinerário das linhas do transporte coletivo na área de influência e a localização dos pontos de embarque e desembarque de passageiros (Pontos de embarque /

desembarque) que atendem o empreendimento. A legenda do mapa deve conter o número e o nome das linhas.

II. Quadro descritivo e levantamento fotográfico da avaliação das condições da operação dos Pontos de Embarque / desembarque que atendem o empreendimento: localização, linhas atendidas, se tem abrigo, condições do pavimento das calçadas e informações sobre a área disponível para acomodação de passageiros.

• Táxi:

I. Mapa com a localização dos pontos de táxi existentes próximos ao empreendimento.

II. Informações sobre vagas internas para táxi.

III. Capacidade dos pontos de táxi (nº de vagas disponíveis).

IV. Levantamento fotográfico dos pontos de táxi.

• Transporte Escolar (no caso de escolas e faculdades):

I. Localização e capacidade das áreas utilizadas para embarque e desembarque de escolares.

II. Número e tipo de veículos utilizados (ônibus, micro-ônibus, vans).

2.5- Circulação / travessias de pedestres existentes:

Mapear os principais pontos de travessias de pedestres (e/ou passarelas) existentes na Área de Influência e categorizá-las quanto à sua utilização pelos mesmos (intensa, moderada, eventual, de escolares, etc.).

Devem ser identificadas as rotas de circulação de pedestres na área de influência do empreendimento e avaliadas as condições de caminhamento e travessias, descrevendo as deficiências existentes.

Devem ser avaliadas todas as rotas de caminhamento até os pontos de embarque e desembarque de passageiros de ônibus próximos ao empreendimento.

Caracterizar as travessias de pedestres existentes nas rotas de caminhamento identificadas e nas esquinas próximas ao empreendimento, com apresentação de informações sobre:

• Demanda / nº de pedestres por minuto (em locais com elevado fluxo de pedestres).

• Condições da sinalização horizontal e semafórica (focados específicos para pedestres).

• Condições do pavimento das calçadas junto às travessias.

• Condições das rampas de rebaixamento de meio-fio para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

• Identificação de pontos críticos existentes ou potenciais nas rotas de caminhamento de pedestres (conflitos com veículos, rampas, estrangulamentos, acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida).

• O diagnóstico da circulação de pedestres deve ser ilustrado com levantamento fotográfico.

2.6- Contagens de tráfego e semáforos existentes:

Mapear os cruzamentos semaforizados da Área de Influência e os respectivos ciclos / fases semaforicos;

Destacar os volumes veiculares obtidos através de contagens de tráfego, nos pontos críticos da área de influência do empreendimento ou atividade;

Os resultados de pesquisas devem ser apresentados no corpo do relatório, anexadas às folhas de campo e tabulações efetuadas, com os seguintes fatores de equivalência a serem aplicados:

TABELA DO FATOR DE EQUIVALÊNCIA PARA DIVERSOS VEÍCULOS:

Tipo de veículo	Fator de equivalência (V eq)
Automóvel de passeio	1,00
Caminhão médio ou pesado	1,75
Caminhão Leve	1,00
Ônibus	2,25
Caminhão conjugado	2,50
Motocicleta	0,33
Bicicleta	0,2
Bonde	2,60

(Fonte : Manual de Semáforos do DENATRAN – 1984)

3. Estimativa da atração de viagens:

3.1- Qualificação de usos / atividades, informações operacionais / funcionais:

• Qualificar a utilização do empreendimento; Determinar a participação de cada grupo de atividades (se multiuso);

• Data do início da operação do empreendimento:

I. Empreendimentos existentes: data de início da atividade.

II. Empreendimentos novos: data de previsão de inauguração.

• Horário de funcionamento do empreendimento durante a semana, fim de semana.

• Caracterização e quantificação da movimentação de pessoas e mercadorias:

I. Empreendimentos existentes: Apresentação de dados reais a serem obtidos através da realização de pesquisas, considerando: População Fixa: funcionários (terceirizados ou não), alunos, professores, etc. (com os respectivos turnos de trabalho); População Flutuante: clientes, fornecedores, visitantes, pacientes, etc.; Movimentação de mercadorias: descrição da logística de movimentação dos caminhões, número de viagens por dia, horários, dias da semana, rotas utilizadas e caracterização dos veículos utilizados (tipo e dimensões).

II. Empreendimentos novos: Apresentação de estimativas a serem obtidas através da realização de pesquisas em empreendimentos similares. Caso não seja possível a execução da pesquisa, desde que justificada, podem ser utilizadas metodologias reconhecidas e comprovadas em trabalhos técnicos. Os estudos devem compreender: População Fixa: funcionários (terceirizados ou não), alunos, professores, etc. (com os respectivos turnos de trabalho); População Flutuante: clientes, fornecedores, visitantes, pacientes, etc.;

• Movimentação de cargas: número de viagens por dia, horários de chegada e de saída e número de veículos de carga acumulados, dias da semana de maior pico e caracterização dos veículos utilizados (tipo e dimensões).

3.2- Selecionar os modelos de geração:

• Avaliar a significância de cada grupo de atividades;

• Estimar as viagens totais (ou específicas) determinadas pelo modelo (conforme tabelas específicas).

• Número de viagens geradas (produzidas e atraídas) por dia e nos horários de pico do empreendimento e do sistema viário da área de influência:

Apresentação de estimativas a serem obtidas através da realização de pesquisas em empreendimentos similares ou através da utilização de metodologias reconhecidas e comprovadas em trabalhos técnicos.

3.3- Estimar a divisão modal:

• Selecionar os grupos de usuários, normalmente, pedestres lindeiros, passageiros do transporte coletivo, passageiros do transporte individual (em alguns casos, usuários de táxi, fretamento / escolar);

• Aplicar as porcentagens de DM específicas de cada atividade;

• Estimar os fluxos de automóveis (veículos) através do índice de Compartilhamento do mesmo.

• Divisão modal das viagens: identificação dos meios de transporte que os usuários utilizam para acessar o empreendimento (em porcentagem), sendo:

I. Empreendimentos existentes: Apresentação de dados reais a serem obtidos através da realização de pesquisas com aplicação de questionários.

II. Empreendimentos novos: Apresentação de estimativas a serem obtidas através da realização de pesquisas em empreendimentos similares ou através da utilização de metodologias reconhecidas e comprovadas em trabalhos técnicos.

3.4- Estimar a distribuição temporal (chegadas e saídas):

• Adotar uma curva de distribuição ao longo do dia para as chegadas e saídas do empreendimento ou atividade / Atividades;

• Se não houver curva específica, adotar um valor (com justificativa de seu uso);

• Verificar os momentos de concentração dos volumes (se várias atividades).

3.5- Estimar a distribuição espacial:

• Admitir (se não possuir estudo mercadológico do empreendimento ou atividade) uma porcentagem de usuários "oriundos" de cada um dos principais acessos ao empreendimento ou atividade;

• Redistribuir os fluxos de Autos e de Transporte Coletivo em cada um desses acessos;

• Definir as rotas preferenciais de acessos I saídas do empreendimento ou atividade e atribuir os fluxos estimados, descrição, caracterização e o mapeamento das principais rotas de chegada e saída do empreendimento, partindo dos principais corredores de trânsito próximos ao empreendimento.

• Para tanto, devem ser apresentados:

I. Mapas de circulação viária, contendo as Rotas de chegada e as Rotas de saída.

II. Descrição e caracterização de cada rota com informações sobre as condições físicas: sentido de circulação; seção transversal - com largura da pista, do canteiro central e das calçadas; número de faixas de tráfego por sentido; estado de conservação da sinalização e do pavimento e as Condições operacionais: segurança, capacidade e fluidez.

• A alocação das viagens geradas é o carregamento das interseções das rotas de acesso (semaforizadas ou não), na hora de pico do empreendimento e do sistema viário, com o volume de tráfego total, ou seja, o volume de tráfego no ano de início da operação do empreendimento, somado ao volume gerado pelo empreendimento.

• A distribuição das viagens geradas no sistema viário da área de influência (vias principais de acesso e vias adjacentes ao empreendimento) é feita a partir das rotas de chegada e saída, distribuindo-se entre elas os volumes (em UVP/h) gerados pelo empreendimento, de acordo com percentuais definidos. Partindo da premissa de que os futuros usuários do empreendimento irão utilizar as rotas de chegada e de saída com a mesma lógica de deslocamento do tráfego atual do entorno, definem-se os percentuais para a alocação do tráfego, com base nos volumes identificados nas pesquisas de contagem volumétrica de veículos e na importância das respectivas rotas.

4. Identificação dos impactos no trânsito:

4.1- Estimar o Tráfego Futuro:

• Determinar um período de referência para absorção do impacto, em geral de 5 a 15 anos (ou maior em casos específicos - estádios, aeroportos);

• Definir uma taxa de crescimento do tráfego (normalmente, 1% maior que a taxa de crescimento anual da população da região);

• Agregar os fluxos determinados pelas atividades do empreendimento ou atividade aos fluxos de tráfego atuais e crescidos com a taxa anual acima especificada.

• Os estudos de demanda de tráfego envolvem quatro etapas principais: geração, distribuição das viagens, divisão modal e alocação do tráfego, que cumprem as funções de estimar a demanda de tráfego gerado e distribuí-la nas rotas de acesso ao empreendimento.

• Para empreendimentos novos ou em ampliação deve ser feita uma projeção de crescimento do tráfego atual para o horizonte do ano de início da operação (inauguração) ou da ampliação, adotando-se a taxa média de crescimento anual da região (fonte IBGE).

• Para a avaliação do grau de saturação e do nível de serviço para todas as situações e horizontes, deve-se apresentar o método utilizado e a demonstração dos cálculos realizados. Para interseções que operam com semáforos deve-se adotar, no mínimo, o método de Webster, que utiliza a relação entre o volume de tráfego e a capacidade de escoamento no local. Os estudos de impacto devem ser enriquecidos tecnicamente com a apresentação de redes de simulação, utilizando softwares específicos para avaliação das condições do tráfego, nos diferentes cenários estudados.

4.2- Avaliar os níveis de saturação das vias lindeiras (atuais e futuras):

• Verificar os cruzamentos / locais críticos da operação de tráfego atual e/ou a ficarem saturadas com a inserção do empreendimento ou atividade na região;

• Analisar os pontos de parada de ônibus atuais e com a implantação do empreendimento ou atividade;

• Definir os locais de uso do pedestre (lindeiro e de acessos

so aos pontos de ônibus);

• Avaliar as rotas de veículos comerciais para carga/descarga no empreendimento ou atividade;

• Dimensionar as necessidades de estacionamento (autos e C/D), pontos de táxi, baias de embarque/desembarque e faixas de acomodação no empreendimento ou atividade.

• O diagnóstico das condições físico-operacionais do sistema viário deve se basear no estudo de capacidade de tráfego e do nível de serviço nas interseções, semaforizadas ou não, das rotas de acesso na área de influência do empreendimento.

• O Grau de Saturação (GS) de uma interseção, cujo cálculo leva em conta o número de faixas de cada aproximação, com seus respectivos Fluxos de Saturação, o volume na hora pico (em UVP) e o tempo de verde efetivo (extraído da programação semaforífica vigente, para semáforos existentes), é determinado em uma escala que varia entre 0 e 100%.

• O Nível de Serviço é um parâmetro utilizado para avaliar as condições operacionais de tráfego, podendo ser determinado para trechos de vias ou aproximações de interseções e classificados em, seis categorias: A, B, C, D, E, F. É uma medida qualitativa do serviço oferecido ao motorista que percorre uma via, considerando o efeito de vários fatores, tais como: velocidade, tempo de viagem, interrupções no tráfego, liberdade de movimentos, conforto e conveniência do motorista e, indiretamente, segurança e custos operacionais.

• Adotar em seus estudos de capacidade a seguinte relação entre os níveis de serviço, e o grau de saturação:

I. $GS \leq 0,20$; Nível de Serviço A – indica escoamento livre; baixos fluxos; altas velocidades; baixa densidade; não há restrições devido à presença de outros veículos.

II. $0,21 \leq GS \leq 0,50$; Nível de Serviço B – indica fluxo estável; velocidade de operação começando a ser restringidas pelas condições de tráfego; condutores possuem razoáveis condições de liberdade para escolher a velocidade e faixa para circulação.

III. $0,51 \leq GS \leq 0,65$; Nível de Serviço C – indica fluxo estável; velocidade e liberdade de movimento são controladas pelas condições de tráfego; existem restrições de ultrapassagem; velocidade de operação satisfatória.

IV. $0,66 \leq GS \leq 0,80$; Nível de Serviço D – próximo à zona de fluxo instável; velocidade de operação afetada pelas condições de tráfego; flutuações no fluxo e restrições temporárias podem causar quedas substanciais na velocidade de operação.

V. $0,81 \leq GS \leq 0,90$; Nível de Serviço E – indica fluxo instável; fluxos próximos à capacidade da via; paradas de duração momentânea

VI. $GS \geq 0,91$; Nível de Serviço F – escoamento forçado; baixas velocidades; fluxos abaixo da capacidade; no caso extremo fluxo e velocidade caem a zero (congestionamento).

• A análise de capacidade viária deve ser realizada a partir de pesquisas de contagem volumétrica classificada de veículos, realizadas nas principais interseções das rotas de acesso na área de influência, na hora pico do empreendimento e do sistema viário.

• Deve ser apresentado croqui de cada interseção estudada, com o número de faixas de trânsito, a identificação dos movimentos permitidos e os respectivos volumes de tráfego na hora pico do empreendimento e do sistema viário devidamente identificados. Devem ser apresentadas ainda informações sobre a largura das aproximações e sobre a existência de faixas de estacionamento, ponto de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo ou declividades e demais interferências que possam interferir nos fluxos de saturação.

4.3- Estimar o impacto sobre o trânsito na fase de obras:

Em função do porte do empreendimento e dos impactos que as obras possam ocasionar no sistema viário, poderá ser solicitado estudo do impacto durante a fase de obras:

• Definir o prazo estimado para a construção de empreendimento e identificar as diversas fases;

• Estimar o número diário de caminhões para movimentação de terra na fase de escavação dos sub-solos e indicar o acesso a ser utilizado;

• Estimar o número de trabalhadores no canteiro de obras;

• Estimar a movimentação média diária de caminhões para fornecimento de material por fase de obra e indicar os acessos;

• Agregar a movimentação média diária dos veículos de carga ao sistema viário de acesso ao empreendimento e verificar V/C resultante, dando ênfase ao nível de saturação dos cruzamentos;

• Indicar nas medidas mitigadoras as soluções para os eventuais impactos na fase de obras;

• O recebimento de equipamentos como guindaste e perfuratriz, deverá ocorrer no interior do lote, não sendo permitida a carga e descarga de equipamentos em via pública;

• Deverá ser prevista área interna para acomodação de caminhões bomba e betoneira. Nos casos em que não houver possibilidade, este serviço deverá ocorrer através de dutos, dispensando o uso de concretagem com bombeamento aéreo.

5. Proposição de medidas mitigadoras:

5.1- Analisar o anteprojeto arquitetônico do empreendimento ou atividade:

• Verificar os locais de acesso / saída de pedestres (lindeiros e usuários do TC) e de veículos (autos e C/D);

• Avaliar a oferta de vagas de estacionamento, pátios de C/D, baias de táxi, embarque / desembarque e pontos de parada de ônibus, conforme planejados no projeto arquitetônico apresentado pelo empreendedor;

• Verificar a existência / suficiência das áreas de acomodação, em função do tipo de controle previsto pelo empreendedor.

• Os projetos arquitetônicos devem ser adequados para atender aos parâmetros legais adotados;

5.2- Determinar as adequações necessárias do projeto:

• Localizar e especificar as modificações no Sistema Viário do Entorno (circulação e/ou geometria);

• Especificar as vias com necessidade de sinalização complementar;

• Determinar as obras de arte (eventuais) a serem implantadas (passarelas, viadutos, novas vias, etc.);

• Definir as exigências específicas do empreendimento ou atividade;

- Vagas de estacionamento – fixa, visitantes, portadores

de deficiência física e com dificuldade de locomoção, idosos, motos, bicicletas;

- Pátios de carga / descarga;

- Acessos de pedestres e veículos;

- Áreas de acomodação e tipos de controle;

- Baias de embarque / desembarque, pontos de táxi e paradas de ônibus.

5.3- Avaliação dos impactos no sistema viário e de transporte:

A partir da análise comparada da capacidade viária e do nível de serviço nas interseções estudadas das rotas de acesso (semaforizadas ou não), na hora de pico do empreendimento e do sistema viário, nos horizontes sem e com o empreendimento, deve-se identificar os trechos viários e aproximações de interseção significativamente impactadas pelo tráfego adicional e apresentar conclusões sobre os impactos gerados, considerando as condições de acesso e de circulação de veículos e de pedestres na área de influência e levando-se em conta as interferências dos fluxos gerados pelo empreendimento nos padrões vigentes de fluidez e segurança de tráfego.

A partir dos estudos das demandas geradas pelo empreendimento deve-se avaliar a necessidade de alterações nos serviços de transporte coletivo (adequação do itinerário, ou implantação de novos Pontos de Embarque e Desembarque) e transporte escolar, buscando a internalização dos conflitos gerados.

5.4- Conclusões e proposição de medidas mitigadoras:

• Identificar os impactos e descrever as medidas a serem implantadas pelo empreendedor para minimizar os impactos causados pelo empreendimento. As medidas a serem adotadas dependerão dos impactos causados pelo empreendimento na infra-estrutura urbana de circulação e, portanto, nem todos os itens desse tópico serão utilizados.

I. Apresentação gráfica (lay-out) das adequações propostas no sistema viário, tais como:

• Plano de circulação.

• Implantação e alargamento de vias.

• Implantação de obras de arte.

• Implantação de alterações geométricas.

• Implantação de melhorias de pavimentação.

• Implantação / manutenção de sinalização horizontal, vertical ou semafórica.

• Ajustes na programação semaforífica.

• Implantação de medidas moderadoras de tráfego.

• Tratamento para pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

II. Apresentação de propostas de adequação do transporte coletivo, escolar e do serviço de táxi.

III. Apresentação de propostas de ações complementares.

• Operacionais.

• Educativas.

• Divulgação.

• Monitoramento.

• Plano de gestão da mobilidade.

**DECRETO N.º 7.419
DE 13 DE ABRIL DE 2016**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 211.520,00 (DUZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV, DA LEI N.º 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 211.520,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e vinte reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2026.3.3.90.00.00

Administração Geral – SEGES 5.520,00

18.10.23.695.0043.4010.3.3.90.00.00

Promoção do Turismo 206.000,00

TOTAL 211.520,00

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.10.99.999.9999.9.9.99.00.00

Reserva de Contingência 211.520,00

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO N.º 7.420
DE 13 DE ABRIL DE 2016**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.550.531,18 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Finan-

ceiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.550.531,18 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigentes:

10.10.04.122.0096.2017.3.3.90.00.00	
Administração Geral.....	131.773,80
13.10.04.122.0099.2017.3.3.90.00.00	
Administração Geral – SEGES.....	50.690,00
15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00.00	
Gabinete e Unidades Administrativas.....	800.000,00
15.10.10.301.0057.2534.3.3.90.00.00	
Atenção Básica.....	1.797.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00.00	
Média e Alta Complexidade.....	300.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.90.00.00	
Média e Alta Complexidade.....	1.542.341,94
15.11.04.122.0072.2325.3.3.90.00.00	
Operações Diversas Saúde.....	36.389,50
18.10.23.695.0043.2017.3.3.90.00.00	
Promoção do Turismo.....	218.274,00
21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos.....	365.636,24
21.11.15.451.0006.4503.4.4.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos.....	269.000,00
23.10.18.542.0052.2017.3.3.90.00.00	
Controle, Preservação e Recuperação Ambiental.....	39.425,70
TOTAL.....	5.550.531,18

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
11.10.04.122.0097.2017.3.3.90.00.00	
Fomento ao Empreendedorismo, Desenv. Econ. e Inov.....	8.714,00
12.10.04.122.0098.2017.3.3.90.00.00	
ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização.....	163.246,00
20.10.13.392.0046.2017.3.3.90.00.00	
Promoção da Cultura.....	31.036,00
24.10.28.846.0000.0036.3.1.90.00.00	
Operações Especiais.....	1.542.341,94
29.10.15.452.0103.2017.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos.....	273.557,00
TOTAL.....	2.018.894,94

II – Na quantia de R\$ 2.897.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III – Na quantia de R\$ 634.636,24 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscientos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO
Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.
SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 7.421 DE 13 DE ABRIL DE 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.947.331,63 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.947.331,63 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.235, de 23 de dezembro de 2015, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.302.0030.2128.3.3.90.00.00	
Convênios de Saúde.....	281.666,65
15.10.10.302.0069.2540.3.3.90.00.00	
Gestão do SUS.....	63.992,82
15.10.10.302.0030.2128.4.4.90.00.00	
Convênios de Saúde.....	513.638,50
15.10.10.301.0070.2579.4.4.90.00.00	
Investimento na Rede de Saúde.....	1.088.033,66
TOTAL.....	1.947.331,63

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

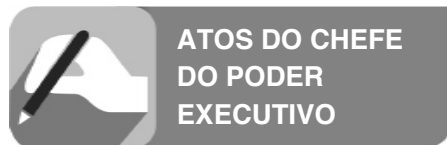
I – Na quantia de R\$ 1.152.026,48 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1.º, inciso I e parágrafo 2.º do inciso IV

da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – Na quantia de R\$ 795.305,15 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 13 de abril de 2016.
PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO
Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de abril de 2016.
SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



PORTARIA N.º 049/2016 - GPM DE 13 DE ABRIL DE 2016

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.693.771,43 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.235 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VII, da Lei nº 3.235 de 23 de dezembro de 2015, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.2017.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos.....	3.049,00
21.10.04.122.0006.2137.4.4.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos.....	300,00
TOTAL 0006.....	3.349,00
14.10.12.361.0020.2191.3.3.90.00.00	
Educação Básica.....	1.039.000,00
14.10.12.361.0020.2084.4.4.90.00.00	
Educação Básica.....	10.000,00
14.10.12.361.0020.2085.4.4.90.00.00	
Educação Básica.....	5.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00.00	
Educação Básica.....	25.000,00
TOTAL 0020.....	1.079.000,00
18.10.23.695.0043.2156.3.3.90.00.00	
Promoção do Turismo.....	34.088,64
18.10.23.695.0043.4020.3.3.90.00.00	
Promoção do Turismo.....	14.147,12
TOTAL 0043.....	48.235,76
15.10.10.301.0057.2534.3.3.90.00.00	
Atenção Básica.....	841.127,55
TOTAL 0057.....	841.127,55
12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00.00	
ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização.....	302.744,00
12.10.04.122.0098.2290.4.4.90.00.00	
ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização.....	399.826,00
TOTAL 0098.....	702.570,00
27.10.06.181.0101.2151.3.3.90.00.00	
Gestão de Ações Municipais em Segurança.....	1.074,12
TOTAL 0101.....	1.074,12
26.10.14.422.0102.2044.4.4.90.00.00	
Atendimento ao Cidadão.....	15.000,00
TOTAL 0102.....	15.000,00
29.10.15.452.0103.2151.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos.....	3.415,00
TOTAL 0103.....	3.415,00
TOTAL GERAL.....	2.693.771,43

Art. 2º - Por atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

21.10.04.122.0006.2137.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos.....	300,00
21.10.04.122.0006.4020.3.3.90.00.00	
Desenvolvimento, Planejamento e Projetos Urbanos.....	3.049,00
TOTAL 0006.....	3.349,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00.00	
Educação Básica.....	10.000,00
14.10.12.361.0020.2085.3.3.90.00.00	
Educação Básica.....	1.044.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00.00	
Educação Básica.....	25.000,00
TOTAL 0020.....	1.079.000,00
18.10.23.695.0043.2239.3.3.90.00.00	
Promoção do Turismo.....	48.235,76
TOTAL 0043.....	48.235,76
15.10.10.301.0057.2327.3.3.90.00.00	
Atenção Básica.....	530.000,00
15.10.10.301.0057.2541.3.3.90.00.00	
Atenção Básica.....	51.127,55
15.10.10.301.0057.2541.4.4.90.00.00	
Atenção Básica.....	260.000,00
TOTAL 0057.....	841.127,55
12.10.04.122.0098.1290.4.4.90.00.00	
ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização.....	399.826,00
12.10.04.122.0098.2290.4.4.90.00.00	

ADM Tribut Planej Orçament Financ e Fiscalização.....	302.744,00
TOTAL 0098.....	702.570,00
27.10.06.181.0101.2019.3.3.90.00.00	
Gestão de Ações Municipais em Segurança.....	1.074,12
TOTAL 0101.....	1.074,12
26.10.14.422.0102.2044.3.3.90.00.00	
Atendimento ao Cidadão.....	15.000,00
TOTAL 0102.....	15.000,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00.00	
Serviços Públicos.....	3.415,00
TOTAL 0103.....	3.415,00
TOTAL GERAL.....	2.693.771,43

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1292-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELA TINEO OLIVEIRA, registro nº 30.519-3, ocupante do cargo de Guia Turístico Regional, Nível M, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Marketing e Serviços Turísticos, Secretaria Municipal de Turismo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marcela Alessandra Bozzella, no período de 03 de abril a 03 de julho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1259-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RITA DE CÁSSIA FRUTUOSO, registro nº 17.320-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Assessor Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento do Sr. Haroldo de Oliveira Souza Filho, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

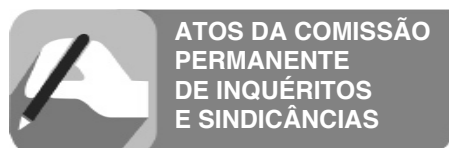
PORTARIA Nº 1299-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RENATO SADDI, registro nº 20.709-2, ocupante do cargo de Advogado, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Cristina Ming Alarcon, no período de 14 de março a 12 de abril de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de abril de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário **ALBERTO CIPRIANI NETO**, registro nº **26.474-7**, Secretário de Unidade Escolar, intimado pelo presente EDITAL, a comparecer à audiência que se realizará em **14 de abril de 2016, às 09h30**, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 79.465/2012-91, objeto de Sindicância Administrativa. **O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.**

IRIANE SILVA DE MOURA
COMINQ



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2016. PROCESSO Nº 66741/2015-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 203/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI – ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: AZITROMICINA 500 MG. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.09; Órgão: 23.10.00; Economia: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ALANA CAROLLINA MARTINS VAINER DE PAULA, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2016 (Primeiro Termo de Aditamento - Rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 915/2015). PROCESSO Nº: 10.168/2015-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 236/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA – EPP. OBJETO: Rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 915/2015, para ratificar a sua Cláusula Décima Quarta. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, KAUE MUNIZ DO AMARAL, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2016. PROCESSO Nº 123852/0015-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 14008/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E C. SILVA LIMA PRODUTOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de pão tipo hot dog e pão tipo hot dog integral, para atender os pacientes internados e semi-internados nos hospitais, pronto-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALORES ESTIMADOS: Lote 1: R\$ 245.925,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais); Lote 2: R\$ 81.975,00 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.07.10.302.0058.2117. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CIRO SILVA LIMA, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2016. PROCESSO Nº 122529/2015-42. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15021/16. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE - 15 X 15 CM E 10 X 10 CM. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 2: R\$ 38,80 (trinta e oito reais e oitenta centavos); e Lote 4: R\$ 17,40 (dezesseis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, MARIA SILESA DIAS, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2016. PROCESSO Nº 122529/2015-42. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15021/16. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL 3 ALBE LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE - 15 X 15 CM E 10 X 10 CM. VALORES UNITÁRIOS: LOTE 1: R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos); e Lote 3: R\$ 13,85 (treze reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.36; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, BENEDITO MAURO DA SILVA, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2016. PROCESSO Nº 122.681/2015-15. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 15.032/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: BECLOMETASONA 400MG/ML E IMUNOGLOBULINA ANTI RHO(D). VALORES UNITÁRIOS:LOTE 02: R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos); LOTE 03: R\$ 127,49 (cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SAÚDE : 15.10.00.3.3.90.30.09;

SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CARLOS EDUARDO LOPES FAUSTINO, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos); LOTE 02: R\$ 44.389,84 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL
15.10.00	4.4.90.52.12	10.122.0071.2114
		10.301.0057.2121
		10.302.0058.2117
		10.302.0058.2133
		10.302.0058.2120
		10.302.0062.2124
		10.305.0062.2115
		10.304.0062.2119
		10.302.0030.2128
		10.302.0069.2540
		10.301.0070.2579
		10.301.0057.2542

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, LEANDRO JOSÉ DA SILVA, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 303/2016. PROCESSO N.º 99.430/2015-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 17.123/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E SULMATEL – COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de cafeteiras e micro-ondas, para atender as necessidades das UPA(s), Hospital Conselheiro Nébias e demais unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS. VALOR TOTAL: R\$ 14.274,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL
15.10.00	4.4.90.52.12	10.122.0071.2114
		10.301.0057.2121
		10.302.0058.2117
		10.302.0058.2133
		10.302.0058.2120
		10.302.0062.2124
		10.305.0062.2115
		10.304.0062.2119
		10.302.0030.2128
		10.302.0069.2540
		10.301.0070.2579
		10.301.0057.2542

UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, FERNANDA PERANDRE DIAS, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 304/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL. VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,11 (quarenta e um reais e onze centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, CARLOS EDUARDO LOPES FAUSTINO, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 305/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E PRINCIPAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,07 (sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, GUSTAVO RICARDO, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 306/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: ÁCIDO MUCOPOL. POLISSUL. 3 MG / G. VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,26 (quinze reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 307/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: LOSARTAN POTÁSSICA 50MG. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,03 (três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, RICARDO VIEIRA CASSIANO, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 308/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÉUTICO EIRELI EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: DICLOFENACO SÓDICO 75 MG 3 ML. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,73 (setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 309/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: COLAGENASE/CLO-RANFENICOL POMADA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,09 (doze reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, RODRIGO LUIZ DOMINGUES, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 310/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: ÁCIDO MUCOPOL. POLISSUL. 3 MG / G. VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,26 (quinze reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 311/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E HOSPMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: CARBONATO DE CÁLCIO + VITAMINA D. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,08 (oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, MARCELYSON NOVAIS DAMASCENA BEZERRA, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 312/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: COLAGENASE/CLO-RANFENICOL POMADA. VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, EROS CARRARO, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 313/2016. PROCESSO N.º 112.612/2015-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 15.028/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: DICLOFENACO SÓDICO 75 MG 3 ML. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: SAÚDE: 15.10.00.3.3.90.30.09; SEMAM: 23.10.00.3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela FORNECEDORA, SILVIA MACIAS DE ANDRADES FIGUEIREDO, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

TERMO DE ADESAO N.º 029/2016. PROCESSO N.º 99657/2015-58. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E LETICIA DE VILA VICENTE. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, a partir de 28 de abril de 2016. VALOR TOTAL R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N.º 16.1611.339048.0.08.243.0064-2225. NOTA DE EMPENHO N.º 08504/2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como bolsista, LETICIA DE VILA VICENTE, em 13/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 010/2016. PROCESSO N.º 120405/2013-05. PARTES: MUNICÍPIO DE SAN-

TOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP. OBJETO: Estabelecer ações conjuntas para o desenvolvimento e fortalecimento dos esportes: ginástica localizada, pilates, alongamento e Jiu Jitsu para os municípios de Santos, propiciando alternativa esportiva saudável e visando à integração e bem-estar aos mesmos. VALOR: Não oneroso. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura. UNIDADE: SEMES. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, Sr. ALCÍDIO MICHAEL FERREIRA DE MELLO, e pela COOPERADA, o Sr. JOSÉ EDUARDO BENTO, em 11/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 009/2016. PROCESSO N.º 34014/2014-41. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS. OBJETO: Permissão de Uso outorgada pelo Decreto n.º 7.329, de 06 de janeiro de 2016, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, dos seguintes equipamentos: 01 (um) Equipamento de Angiografia – Hemodinâmica, marca/fabricante Inova IGS 540 – GE, patrimônio n.º 154.588; 01 (um) Equipamento Ecocardiográfico Digital – Ecodoppler, marca/fabricante Vivid S6 – GE, patrimônio n.º 154.589 e 01 (um) Equipamento Arco Cirúrgico com Vascular, marca/fabricante Ziehm Imaging GMBH, patrimônios n.ºs 152.336, 152.333, 152.334 e 152.335. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela PERMISSOINÁRIA, o Sr. ARIIVALDO FELICIANO, em 12/04/2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos convida as entidades beneficentes cadastradas interessadas em participar da 31ª Feira de Solidariedade. As inscrições estarão abertas no dia 15 de abril de 2016, na sede do Fundo Social, a Av. Conselheiro Nébias, 388 – Santos – SP das 09 às 12h e das 14 às 17 h. As 9 horas do mesmo dia, haverá reunião para dirimir eventuais dúvidas.

MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 05 DE ABRIL DE 2016

Processos n.ºs 17.029/12-19 – recorrente : Deconte “ex-officio” – recorrido : Elias da Ressurreição – relator : Sr. Alcior dos Santos Elias – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração n.º 13.308, aplicado pela Fiscalização de Obras;

88.979/13-09 – recorrente : Metalock Brasil Ltda – recorrido : Deatri – relator : Sr. Gilmar Vieira da Costa – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter os AI/NDs n.ºs 843/2013 a 847/2013 e o AI n.º 12.971, aplicados pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto, o conselheiro Sr. Márcio Luiz Bernardes Calves;

99.099/14-40 – recorrente : Uniodonto de Santos Cooperativa Odontológica Ltda – recorrido : Deatri – relator : Sr. Gilmar Vieira da Costa – Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND n.º 1.538/2013, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 14/04/2016 FONTES DE RECURSOS:- SEDUC,GERAL

Este Departamento comunica o pagamento abaixo, Empresa Rede Sol Fuel Distribuidora, PA 27.561/16-04, Nota Fiscal 97.936/96.742/97.937, Valor R\$ 30.155,00, vencimento 01/04/16;PA 29.068/16-93 NF 97.944/97.945, Valor R\$ 46.830,00 vencimento 09/04/16

JUSTIFICATIVAS:

15- O não pagto. implicaria na descontinuidade do abastecimento de combustível c/ paralização de serviços essenciais (Ambulância, Viaturas Corpo Bombeiro, entrega de merenda etc...)

Santos 13 de abril de 2016

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 - INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTOS A PARTIR DE 15/04/2016

FONTES DE RECURSOS:

VINCULADOS AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo, Empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda;PA 14.028/16-65;NF-0244166;Valor R\$ 19.845,00;vencimento 10/03/16;

PA 6.353/16-91;NF 241812;valor R\$ 19.845,00; vencimento 17/03/16

JUSTIFICATIVAS:

26-0 não fornecimento de Cestas Basicas implicará em aumento de vulnerabilidade Social.

Santos, 13 de abril de 2016

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VÁRIAS

EDITAL Nº 131 – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DEFEMP/SEFIN

Referente à publicação de 30/11/2015: folha B15 – Cassação/Cancelamento De Alvará De Funcionamento

Onde se lê:

PA. 102.655/2015-44–Cassação/Cancelamento de Alvará de Funcionamento – Determino a cassação do alvará de licença do estabelecimento PEDRO DE ORNELAS – BAR - ME.

Leia-se:

PA. 102.655/2015-44–Cassação/Cancelamento de Alvará de Funcionamento – Determino a cassação do alvará de licença do estabelecimento R. C. ORNELAS LANCHES – ME, I.M. n.º 197.761-1.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Processo n.º 206380/2016-06 - Marcos Paulo Reis de Araújo Feirante - ME - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base nos artigos 10 e 38 do Decreto 1883/93.

Processo n.º 205794/2016-55 - Pedro Oshiro - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base nos artigos 10 e 38 do Decreto 1883/93.

Processo n.º 205756/2016-66 - José Amorim Filho - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Fei, com base nos artigos 10 e 38 do Decreto 1883/93.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/2016 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS- DIR.

Autos De Intimação N.º:

112362-B - Brisa Paulo Correa Rico - ME – I.M: 194.652-9 - Fica o estabelecimento ciente da abertura do processo administrativo de cassação do Alvará de funcionamento de n.º 102.665/2015-06 que ocorreu em virtude do B.O. n.º 4.656/2013 do 7º DP/STS, processo administrativo n.º 43.779/2007-71 e Processo Judicial - Ação Civil Pública da Comarca de Santos. - Prazo: Imediato;

112363-B - Leal e Abreu Restaurante Ltda - Me – I.M: 257.097-8 - Fica o estabelecimento ciente da abertura do processo administrativo de cassação do Alvará de funcionamento de n.º 6.174/2016-71 que ocorreu em virtude do B.O. 900.129/2015 do 2º DP/STS, Processo Administrativo n.º 43.779/2007-71 e Processo Judicial - Ação Civil Pública n.º 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos. - Prazo: Imediato.

GISLENE PONTES POLVERINI
CHEFE DA SEFIS-DIR

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Processo digital n.º 206368/2016-01, CONVENÇÃO BASTISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Defiro o solicitado por encontrar amparo no artigo 5º da LC 407/2000.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 49/2016

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Notificação de Lançamento Tributário n.º 69/2015, de 07 DE ABRIL DE 2016. Pela presente fica o contribuinte “CLEBER RICARDO BARBOSA DE SÁ,” CPF/CNPJ 25716554857, RG. 252334565, estabelecido à AV. BARTOLO-

MEU DE GUSMÃO, nº 24 AP604 - EMBARÉ - SANTOS - SP, NOTIFICADO de que deverá efetuar o pagamento da TAXA DE LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA, prevista nos artigos 102 e 107 da Lei Municipal nº 3750/71, incidente nos períodos, valores e prazos conforme discriminação abaixo, nos termos do artigo 105, tabela III, item 4, INCISO I E II do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 108 combinado com o artigo 216 da Lei Municipal 3750/71 e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 061225/2015-19, e que se acha pendente de vencimentos através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 69/2015. Fica, ainda, NOTIFICADO, de que poderá oferecer DEFESA ou IMPUGNAÇÃO ao lançamento ora efetuado no prazo de 30 (trinta) dias conforme artigo 182 da Lei Municipal 3750/71.

O valor desta notificação corresponde a R\$ 3.201,50 (três mil e duzentos e um reais e cinquenta centavos) com vencimento em 11/04/2016.

Fica ciente que o não pagamento nos respectivos vencimentos, sujeita aos acréscimos legais e a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Especificação da receita: TAXA DE LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA REFERENTE AOS DIAS 01 E 02 MÊS DE AGOSTO DE 2015..

EVENTO: REFERENTE A FEIRA DE NOIVAS NO CENTRO ESPANHOL DE SANTOS, DIAS 01 E 02 DE AGOSTO DE 2015, INSTALADA A AV. ANA COSTA Nº 282, CAMPO GRANDE, SANTOS/SP.

RITA DE CÁSSIA S. NAVARRO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS
(CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO) REG: 23.011-0



ATOS DO SECRETÁRIO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1286-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de outubro de 2014, revoga, a partir de 23 de março de 2016, a Portaria nº 008-P-DEGEP/2010, através da qual a Sra. ELIANE PFAFF, registro nº 25.970-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atenção Social ao Servidor, Coordenadoria de Readaptação Profissional, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2016.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1287-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, designa, a partir de 23 de março de 2016, a Sra. MARCIA PEREIRA MALAQUIAS DE ALBUQUERQUE, registro nº 30.308-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Atenção Social ao Servidor, Coordenadoria de Readaptação Profissional, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2016.

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1288-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. FLÁVIA AMORIM RODRIGUES PEREIRA, registro nº 26.362-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 07 de abril de 2016

HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

PORTARIA Nº 1307-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. YARA LOPES DA COSTA, registro nº 21.071-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III - Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 01 a 03 de abril e de 04 de maio a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1308-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS, registro nº 23.045-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Yara Lopes da Costa nos períodos de 01 a 03 de abril e de 04 de maio a 31 de dezembro de 2016 e, por férias, de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 1309-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA MODESTO SALVADOR, registro nº 23.319-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Ana Paula Guerreiro dos Santos, nos períodos de 01 a 03 de abril e de 04 de maio a 31 de dezembro de 2016 e, por férias, de 04 de abril a 03 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2016.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.04.2016

Processos nºs: 28.908/2016-37: Zurich Minas Brasil; 28.911/2016-41: Zurich Minas Brasil; 29.142/2016-44: Santander; 30.107/2016-41: Banco do Brasil S/A; 30.247/2016-18: Paraná Banco S.A.; 30.479/2016-95: Ofício SINDSERV/Tesouraria nº 074/16; 30.482/2016-08: Ofício SINDSERV/Tesouraria nº 071/16; 30.485/2016-98: Ofício SINDSERV/Tesouraria nº 072/16; 30.488/2016-86: Ofício SINDSERV/Tesouraria nº 092/16; 30.492/2016-53: Ofício SINDSERV nº 073/16; 30.497/2016-77: Ofício SINDSERV nº 075/16; 30.509/2016-54: Ofício SINDSERV nº 076/16; 30.569/2016-86: Ofício nº 0194/16 - SINDEST; 31.039/2016-28: Ofício nº 0189/2016 - SINDEST; 31.047/2016-56: Ofício nº 0198/2016 - SINDEST; 31.051/2016-23: Ofício nº 0187/2016 - SINDEST; 31.064/2016-75: Ofício nº 0184/2016 - SINDEST; 31.066/2016-09: Ofício nº 0181/2016 - SINDEST; 31.068/2016-26: Ofício nº 0177/2016 - SINDEST; 31.071/2016-31: Ofício nº 0173/2016 - SINDEST; 31.085/2016-45: Ofício nº 0204/2016 - SINDEST; 31.091/2016-48: Ofício nº 0201/2016 - SINDEST; 31.100/2016-37: Ofício nº 0199/2016 - SINDEST - Autorizo dentro dos trâmites legais.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.048/2016 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.048/2016, Processo nº 17.466/2016-49, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frutas, verduras, legumes, tubérculos, raízes e gramíneas destinados à alimentação dos animais do Orquidário Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/04/2016, às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 28/04/2016 às 15h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir do dia 15/04/2016, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 13 de abril de 2016.

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8.º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 14028/2016 - Processo nº 121.621/2015-40, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação de suspensão dianteira e traseira, alinhamento de direção, balanceamento de rodas e revisão de freios com mão de obra de remoção e instalação, incluindo peças necessárias, no veículo oficial MERCEDES BENZ/MB 710, ano 2001/2001, prefixo PMS-510, placa DBA-1430, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes - COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, à empresa

RETIFICA DE MOTORES RECOR LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LUIZ ANTONIO GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8.º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.013/2016 - Processo n.º 44625/2015-42, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga dos extintores de incêndio da Coordenadoria de Transportes - COTRAN/DEAT/SEGES, à empresa SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 3.299,00 (três mil, duzentos e noventa e nove reais).

Santos, 13 de abril de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOIRA / COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 - 8.º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.017/2016 - Processo n.º 102.444/2015-39, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de recuperação da suspensão dianteira com troca da barra central, ponteiros de direção, rolamentos de roda dianteira e retentores do cubo de roda dianteira; e recuperação do câmbio com troca de embreagem, rolamentos e retentores de roda traseira, incluindo remoção, instalação e fornecimento de peças, nos veículos oficiais prefixos PMS 539 e 579, VW/KOMBI STD, ano de fabricação/modelo 2006 e 2009, gerenciados pela Coordenadoria de Transportes - COTRAN/DEAT/SEGES, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa RETIFICA DE MOTORES RECOR LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Santos, 13 de abril de 2016.

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.025/2016 PROCESSO Nº 18.996/2016-78

Objeto: Aquisição de utensílios e equipamentos visando atender as necessidades do Restaurante Popular Bom Prato do Morro do São Bento, para a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS.

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro, nº 195 - 8º andar - Centro - Santos/SP, comunica que com referência ao Pregão Eletrônico acima epigrafado, a data de abertura das propostas dar-se-á em 14/04/2016, às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 14/04/2016 às 15h.

Santos, 13 de abril de 2016.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV
PREGOIRO/COMLIC IV

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE SETEMBRO DE 2015

Processo Digital nº: 200749/2015-32 - ANA LÚCIA GONZALEZ - Revogo o despacho exarado em 17/09/2015, devendo constar: "Indefiro, tendo em vista que a requerente não possui período de licença-prêmio para conversão em pecúnia."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Processo Digital nº: 208237/2015-14 - GILSON CARVALHO SPINOLA - Revogo o despacho exarado em 07/12/2015, devendo constar: " Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 03/11/2015, nos termos do art. 199 da Lei 4623/84;"

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE JANEIRO DE 2016

Processo Digital nº: 200460/2016-12 - NIVAL LOPES - Revogo o despacho exarado em 28/01/2016, devendo constar: " Indefiro, tendo em vista que o servidor encontra-se de licença médica no período de 01 a 31/03/2016;"

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02 DE MARÇO DE 2016

Processo Digital nº: 200436/2016-38 - ADEMAR DE SOUZA NUNES - Revogo o despacho exarado em 02/03/2016, devendo constar: "Indefiro face a manifestação da SESEG;"

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE MARÇO DE 2016

Processo Digital nº: 200927/2016-70 - SOLANGE FER-

REIRA - Revogo o despacho exarado em 08/03/2016, devendo constar: "Autorizo 01 mês de licença-prêmio, a partir de 03/03/2016, nos termos do art. 199, da Lei 4623/84;"

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16 DE MARÇO DE 2016

Processo Digital nº: 200028/2016-94 - SUELI LOUSADA DE MORAIS - Revogo o despacho exarado em 16/03/2016, devendo constar: "Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC;"

Processo Digital nº: 201308/2016-68 - ANA CLÁUDIA ANDRADE SANTOS - Revogo o despacho exarado em 16/03/2016, devendo constar: "Indefiro, tendo em vista que não atende ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto nº 5410/2009;"

Processo Digital nº: 202810/2016-01 - DIVANEI GENE-ROSO - Revogo o despacho exarado em 16/03/2016, devendo constar: " Indefiro, face a manifestação da SEBDIR/CCP;"

Processo Digital nº: 204062/2016-10 - SANDRA MIEKO EIHARA ARA - Revogo o despacho exarado em 16/03/2016, devendo constar: "Indefiro, face a desistência da requerente."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE MARÇO DE 2016

Processo Digital nº: 203701/2016-01 - ISABEL CRISTINA RANGEL - Revogo o despacho exarado em 23/03/2016, devendo constar: "Autorizo face ao informado pela CCP"

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29 DE MARÇO DE 2016

Processo Digital nº: 203300/2016-52 - STELA MARIS DA SILVA - Revogo o despacho exarado em 29/03/2016, devendo constar: "Indefiro, tendo em vista que a servidora possui férias agendadas para o mesmo período."

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE ABRIL DE 2016

Processos nºs: 119335/2015-88: Cynthia Souza Sanches - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG; 8538/2016-67: Suraia Cassab Deloroso - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP; 30776/2016-31: Ofício nº 430/2016-SECAR/COFORM /DEGEPAT/SEGES: Defiro em face da manifestação da SECAR;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE ABRIL DE 2016

Processos nºs: 126136/2015-71: Marco Antônio da Mota; 1033/2016-62: Marco Aurélio de Freitas - Indefiro em face da manifestação da SMS; 8280/2016-90: Eliane Conceição da Silva; 118002/2015-50: Elisângela Conceição da Silva - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG; 19564/2016-39: Ofício nº 594/2016 - GAB-SEDUC; 24575/2016-02: Ricardo Antônio Nunes Neto - Defiro nos termos do art. 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE ABRIL DE 2016

Processos nºs: 77220/2015-36: Olga de Oliveira - Defiro em face da manifestação da SEPEM/COMED; 23469/2016-11: Priscila Farias Fernandes dos Santos - Defiro em face da manifestação da SECOP I; 127828/2015-09: Helena Dias do Nascimento; 255/2016-59: Alex Dias Oliveira - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR/SEPAG/CCP; 20032/2016-17: Rafael Ferreira de Lima - Defiro nos termos do art. 127 da Lei 4623/84; 16334/2016-72: Marilene Pinto Maria - Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP; 115808/2014-13: Leici Lopes Rodrigues - Arquite-se. Assunto sendo tratado através do PA. nº 102256/2015-29;

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE ABRIL DE 2016

Processos nºs: 31429/2016-52: Ofício nº 013/2016-SEBDIR; 33119/2016-36: Ofício nº 014/2016-SEBDIR - Defiro nos termos do art. 154 da Lei 4623/84;

Processo nº 206308/2016-71 - LUIS VITOR PIRES HILSDORF - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 206278/2016-10 - PRISCILA REGINA RECHBERGER DE ALBUQUERQUE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M. e Emenda 29/95.

Processo nº 205321/2016-01 - MILENA BEATRIZ ROCHA COUTINHO - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Processo nº 203671/2016-34 - ROGERIO SANTOS FERREIRA - Autorizo 1 mes(6s) de Licença-Prêmio, a partir de 01/05/2016, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 202988/2015-54 - LUCIDALVA BERNARDINA DE MATOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

EXPEDIENTE DESPACHADO 12 DE ABRIL DE 2016

Processo nº :14267/2016-14 - NADIA IBRAHIM MARTINS DE CASTRO - ASSUNTO SOLUCIONADO. ARQUIVE-SE.

ATOS DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS E DIREITOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/04/2016

Processo: 61570/2014-18 - Márcia Macedo Gebrail.

Certifique-se.

Processo:
82352/2015-16 – Aparecida Tavares Garcia
Assunto sendo tratado pelo processo nº 66190/1999-13.
Processo:
4487/2016-86 – Fernando Custódio Gouveia
Assunto sendo tratado pelo processo nº 15983/1988-94.
Processo:
17331/2016-10 – Bernardete Barbosa Celestino de Andrade
Assunto sendo tratado pelo processo nº 53555/2007-40.

Processo:
21123/2016-14 – Byron Dias Costa
Assunto sendo tratado pelo processo nº 111359/2015-52.

Processo:
56604/2015-70 – Maria Valquíria de Souza Barbosa
Arquive-se, com a ciência da requerente.

Processo:
18282/2016-41 – Egle Fernanda da Silva Matos
18696/2016-34 – Cláudia Maria Fernandes Lopes
21183/2016-38 – Paulo Igor Garcia Pires Nobre
21236/2016-01 – Jorge Pereira Lima
21364/2016-82 – Kelly Abreu da Silva
21586/2016-12 – Maria Luiza Justo Nascimento
25386/2016-67 – Fernanda Camila Ribeiro da Silva
26190/2016-81 – Matheus Marin Vital
Arquive-se, com a retirada da declaração.



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11 DE ABRIL DE 2016
Processo nº 20021/2015-10 – ÂNCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. – Aprovo o Projeto Arquitetônico. Atenda a O.S. nº 10/90.

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº. 019/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CICERO PASCOAL, a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 14.081,54. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 100231-B. Imóvel situado à Rua Leonel Ferreira de Souza, nº 0. Processo nº 29488/2016-89.
Santos, 06 de abril de 2016.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 020/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou REINALDO MENEZES DE ALBUQUERTE, a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 14.081,54. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 103788-B. Imóvel situado à Rua Ricardo Pinto, nº

179. Processo nº 29491/2016-93.
Santos, 06 de abril de 2016.
ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 021/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MARIA DA CRUZ ALVES TAVARES, a providenciar o fechamento frontal do lote vago citado, conforme art. 277 da Lei 3531/68, sob pena de multa de R\$ 2.331,87. Prazo 08 (oito) dias. Intimação nº 00228-B. Imóvel situado à Rua Tomoichi Kobuchi, nº 418. Processo nº 30128/2016-11.
Santos, 06 de abril de 2016.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 022/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou NILSON BICHAR, a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 14.081,54. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 100229-B. Imóvel situado à Rua Torquato Dias, nº 2079 – Morro Nova Cintra. Processo nº 31948/2016-20.
Santos, 11 de abril de 2016.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 023/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou CARLOS ALBERTO LOURENÇO REIMÃO - ESPÓLIO, a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 14.081,54. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 100232-B. Imóvel situado à Rua Santa Maria, nº 175 – Saboó. Processo nº 31813/2016-09.
Santos, 11 de abril de 2016.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 024/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os

efeitos legais, que intimou CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 14.081,54. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 103794-B. Imóvel situado à Rua Romeu Aceturi, nº 0 Á/L nº 418 – Marapé. Processo nº 31823/2016-54.
Santos, 11 de abril de 2016.
ARQ.º Fernando José Rodrigues Carol
CHEFE DA COFIS-ONT

EDITAL Nº. 025/2016 – COFIS-ONT
A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou SEVERINO ALVES, a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 da Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 14.081,54. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 103795-B. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 524 – Marapé. Processo nº 31832/2016-45.
Santos, 11 de abril de 2016.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA COFIS-ONT



ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 850, de 03 de outubro de 2014, revoga, a Portaria nº 5292P-DEGEP/14 de 06/10/2014, a partir de 12 de novembro de 2015, do servidor abaixo relacionado.

Portaria	Nome	Registro
5292P-DEGEP/14	João Carlos Gomes Costa	28.181-6

Santos, 11 de abril de 2016.
SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.04.2016
Processo – 77013/2014-09: Violeta Odete Ribeiro dos Santos – Arquive-se. Serviço executado conforme informação da SUP-ZNO.

O que você faria?



ALTERNATIVA 01

Jogar o lixo na rua, afinal a equipe da limpeza urbana se encarregará de limpar.



SUA CONSCIÊNCIA PODE PESAR

O descarte irregular de lixo pode trazer grandes perigos à saúde e à segurança de todos, pois além de poluir o ambiente, contribui para proliferação de doenças e ainda entope bueiros e ralos podendo causar enchentes. Aquele papel atirado na calçada pode causar problemas para muitas pessoas, inclusive você.



ALTERNATIVA 02

Levar o seu lixo até a lixeira mais próxima, para ajudar a manter a Cidade limpa.



ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 25680/2016-14

Requerente: Ministério Evangélico Novos Tempos

Atividade: Explosão Gospel 3000

Data: 29 e 30 de abril de 2016

Local: Praça João Antônio Sevilhano

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 12462/2016-19

Requerente: Federação Paulista de Handebol

Atividade: Campeonato Paulista de Beach Handball

Data: 24 de abril de 2016

Local: Praia do Gonzaga (Praça das Bandeiras)

A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado por ausência de documentação.

Processo: 20498/2016-11

Requerente: Convenção Batista do Estado de São Paulo

Atividade: Evento Musical CBB2016

Data: 17 de abril de 2016

Local: Canal 2

Evento cancelado pelo proponente.



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à SECONFREQ/SEDUC - Seção de Controle de Frequência e Distribuição, sito a Rua Frei Gaspar nº. 25 Centro – Santos-SP, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

DIA 14/04

SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONCERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES

LOGRADOURO

BAIRRO: BOM RETIRO

* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.
ONDE: OUVIDORIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUA S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H.
TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H.
PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGÊNCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.



Aedes aegypti é o responsável pela transmissão da **Dengue**, **Zika** e **Chikungunya**. A Prefeitura de Santos está realizando ações para combater o mosquito, mas precisa da sua ajuda. **Elimine os focos de água parada na sua residência.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 2ª à 6ª feira – das 9h às 17h.

O prazo para comparecimento é de 05 (cinco) dias úteis a partir do primeiro dia de publicação.

Registro	Nome	Processo
26.414-3	Sue Ellen Vieira dos Santos	20902/2016-67

LANA MOURA DA SILVA PEREIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.115/2016
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretária Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.115/2016 – Processo nº 22.739/2016-59, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material odontológico: BROCA DIAM. ESFÉRICA NºS 1014, 1016 E 1302, BROCA DIAM. CILINDRICA NºS 1342, 1343 E 4102, BROCA DIAM. Nº 1062 TR.CONICA, BROCA DIAM. TR.CON.INV NºS 1032 E 1034, BROCA METÁL. P/ ALTA ROT. NºS 04 E 06, BROCA DIAM. - ESFÉRICA HL NºS 1014 E 1016, BROCA MULTILAMINADA DE AÇO – CONJUNTO, BROCA DE AÇO Nº 04-28MM P/ENDO, BROCA DIAM. Nº 2191 CÔN.EXTR.CHAMA, BROCA DIAM. Nº 3083 CÔN. EXTR. INATIVA E BROCA DIAM. Nº 1095 CILINDRICA HL. O encerramento dar-se-á em 02/05/2016, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 625445.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5612;

e-mail: licitacaosau@ Santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de abril de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou a manifestação técnica, bem como o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo DEFERIMENTO da impugnação interposta pela empresa CENTRO OESTE HOSPITALAR EIRELI - EPP, referente ao Pregão Eletrônico nº SMS 238/15, processo administrativo nº 75.970/2015-55, que terá o edital posteriormente republicado com as devidas alterações reabrindo-se o prazos legais inicialmente estabelecidos.
Santos, 12 de abril de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.058/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1.323/2016-42

Empresa vencedora:
DPCBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI – EPP.
nos lotes 1 e 2, conforme a seguir:

- Lote 1: REVELADOR CONCENTRADO
Quantidade Estimada: 300 galões de 9,5 litros
Preço Unitário: R\$ 399,99
Marca/Fabricante: DPCBRASIL

- Lote 2: REVELADOR CONCENTRADO
Quantidade Estimada: 100 galões de 9,5 litros
Preço Unitário: R\$ 399,99
Marca/Fabricante: DPCBRASIL
Obs.: COM A COLETA DOS RESÍDUOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL RDC Nº306/04(ANVISA) E RDC Nº 358/05(CONAMA).
Santos, 13 de abril de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.066/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 10.452/2016-86

Empresas vencedoras:

DENTAL MARIA LTDA – ME. no lote 1, conforme a seguir:

- Lote 1:

Item: 1.1: LIMA KERR 21MM Nº 10

Quantidade Estimada: 50 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 13,12

Marca/Fabricante: Dentsply

Item: 1.2: LIMA KERR 21MM Nº 15

Quantidade Estimada: 60 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 13,13

Marca/Fabricante: Dentsply

Item: 1.3: LIMA KERR 21MM Nº 20

Quantidade Estimada: 80 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 13,13

Marca/Fabricante: Dentsply

Item: 1.4: LIMA KERR 31MM Nº 15/40

Quantidade Estimada: 50 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 13,13

Marca/Fabricante: Dentsply

Valor total do lote 1: R\$ 3.150,70 (Três mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos).

A. M. MOLITERNO - EPP no lote 2, conforme a seguir:

- Lote 2:

Item: 2.1: LIMA KERR 25MM Nº 08

Quantidade Estimada: 50 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 12,98

Marca/Fabricante: Assus

Item: 2.2: LIMA KERR 25MM Nº 10

Quantidade Estimada: 50 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 12,98

Marca/Fabricante: Assus

Item: 2.3: LIMA KERR 25MM Nº 15

Quantidade Estimada: 60 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 12,98

Marca/Fabricante: Assus

Item: 2.4: LIMA KERR 25MM Nº 20

Quantidade Estimada: 50 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 12,99

Marca/Fabricante: Assus

Item: 2.5: LIMA KERR 25MM Nº 25

Quantidade Estimada: 40 caixas com 06 unidades

Preço Unitário: R\$ 12,99

Marca/Fabricante: Assus

Valor total do lote 2: R\$ 3.245,90 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Santos, 13 de abril de 2016.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 043 / 2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Mu-

nicipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação 89148-B em 12/04/2016 ao Canil Guimarães LTDA-ME, CNPJ 08.419.275/0001-76 para cumprir, sob pena de cancelamento do cadastro da empresa, as determinações da LC 661/2009, artigo 2º, parágrafo 1º, inciso II, a saber: apresentar, no prazo de dois dias a partir da presente publicação, alvará de localização e funcionamento atualizado (2015 / 2016), expedido pela Prefeitura do município de sua sede. Fica suspenso o cadastro e as atividades da empresa no município de Santos até a apresentação do mesmo.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 044 / 2016

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação 89149-B em 12/04/2016 ao Canil Guimarães LTDA-ME, CNPJ 08.419.275/0001-76 para cumprir, sob pena de cancelamento do cadastro da empresa as determinações da LC 806/2013, art.3º, a saber: adequar o veículo do transporte de animais de acordo com os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 3º da LC 806/2013. Prazo imediato e permanente.

ANDRÉA VIEIRA SETÚBAL
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL



ATOS DO DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) 01) CAMPEONATO PAULISTA – SANTOS X SÃO BENTO – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 16/04/2016

Horário: 14h00 às 21h00

Interdições Totais:

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos

- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I

- R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes

- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima

- R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Antonio Malheiros Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Mal. José Olintho de Carvalho entre R. Antonio Bento de Amorim e Av. Sen. Pinheiro Machado

- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel

- R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos

- R. Maris e Barros entre R. Guararapes e R. Tiradentes

- R. Guararapes entre R. Maris e Barros e R. Dom Pedro I

- R. Marquês de Olinda entre R. Dom Pedro I e R. Carvalho de Mendonça

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.

02) 02) CAMINHADA EM DEFESA DO PRÉ-SAL – SINDIPETRO – VILA MATHIAS / ENCRUZILHADA / BOQUEIRÃO

Data: 17/04/2016

Horário: 09h00 às 10h00

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) entre Av. Campos Sales e R. Júlio de Mesquita.

Rota Alternativa: R. da Constituição

Data: 17/04/2016



13/04

Rua Padre Bartolomeu de Gusmão Sabão

13/04

Rua Ministro João Mendes Embaré



13/04

Rua Dr. Cóchrane Paquetá

Horário: 10h00 às 11h30

Interdição Total: Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia), término na Av. Vicente de Carvalho.

OSCAR PEREIRA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BWB 2454

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Claudio Roberto Cruz, proprietário do caminhão de placa BWB 2454 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Scania, modelo LS110, cor laranja, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Avenida Governador Mário Covas Jr nº 2614 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CFO 4519

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Elias Rodrigues Ferreira, proprietário do veículo de placa CFO 4519 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat modelo Tipo, cor preta que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Octavio Correa, nº 47 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CPW 7641

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Marinaldo Bento Rodrigues, proprietário do caminhão de placa CPW 7641 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Invel, cor amarela, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Teodoro Sampaio, nº 21 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2016

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA CWP 0103

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Gelleniza Santos Alípio, proprietária do veículo de placa CWP 0103 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault modelo Clio, cor preta que se encontra estacionado há mais de 3 dias na

Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 281 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Abril de 2016.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18928-2015

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CE-T-Santos, comunica que o Sr. Diretor-Presidente homologou a adjudicação da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2016.

Objeto: Fornecimento de armários de vestiário, tipo roupeiro, para a guarda dos materiais de banho, bens pessoais e uniformes dos colaboradores da CET-Santos, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital.

Adjudicatária:

• GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda-EPP

Santos, 13 de abril de 2016.

MARIANA PASQUINI MIRANDA
REPRESENTANTE-PREGÃO
CET-SANTOS



ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.04.2016

Processos nº: 98093/2013-47: Nadia Piccirilo Barbosa; 40343/2014-68: Ana Lucia de Aquino Pelais; 89090/2014-49: Monica Alves Agostinho Bertan; 112069/2014-27: Ene-dina Cordeiro Ramos; 20757/2015-89: Adeline Gonçalves da Conceição Farinhas; 98089/2015-31: Alessandra Marconi Brancovan; 99541/2015-73: Marcia Adriana da Silva Machado dos Santos; 30997/2016-08: Ana Claudia Duarte Ricciotti; 31908/2016-13: Maria Cecilia Mendonça Lichti; 32081/2016-20: Edmundo Aprigio de Brito; 32364/2016-44: Ygor Agostinho Barbosa; 32382/2016-26: Marina Marques de Queiroz; 32605/2016-19: Maisa Maria de Souza; 32772/2016-51: Raquel Ramires Alba; 32931/2016-62: Berenice Novaes Loureiro - Deferido, porém o(a) requerente deverá apresentar atestado de matrícula do semestre subsequente para a renovação da inscrição, conforme parecer da Assessoria Jurídica; 31721/2016-84: Alessandra de Paula Lima – Deferido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo a requerente apresentar o termo de guarda atualizado ou definitivo no fim do prazo supracitado.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Francisco Glicério nº. 479 Pompéia - Santos, comunica que a Sra. Presidente, de acordo com a legislação vigente, HOMO-LOGOU e ADJUDICOU a seguinte licitação:

CONVITE Nº. 001/2016, Processo nº 3869/2016-47, que tem como objeto a aquisição de materiais de escritório:

LR LIMA DADA PAPELARIA - EPP

Valor total: R\$ 11.677,43

Santos, 13 de abril de 2016.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ORDEM DO DIA - 20ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 14 DE ABRIL DE 2016 -- 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 242/2015

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 7/2015

Institui o Programa "Segunda Sem Carne" no Município de Santos, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 868/2015

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 154/2015

Institui a campanha permanente sobre inclusão de medidas de prevenção, conscientização e combate ao uso do CRACK nas escolas públicas de educação infantil e de ensino fundamental do Município de Santos.

03. PROCESSO Nº 1643/2015

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 315/2015

Dispõe sobre a gratuidade de transporte público para doador de sangue no Dia Nacional do Doador, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 199/2016

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 15/2016

Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, do zika vírus e da febre chikungunya.

05. PROCESSO Nº 272/2016

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 28/2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos próprios públicos municipais dotados de piscina de uso comum a afixarem cartaz ou placa com mensagem na forma que especifica, e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 902/2013

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 68/2013

Institui no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

07. PROCESSO Nº 499/2016

DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2016

Concede Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Professor Dr. Rubens Miranda de Carvalho, e dá outras providências.

08. REQUERIMENTO Nº 1571/16

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficial ao Executivo, solicitando informações sobre empresas de transporte de valores no Município.

09. REQUERIMENTO Nº 1584/16

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficial ao Executivo, solicitando informações sobre assuntos que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 1589/16

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficial ao Executivo, solicitando informações à Subprefeitura da Zona Noroeste.

11. REQUERIMENTO Nº 1592/16

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficial ao Executivo, solicitando poda das árvores no local que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 1602/16

DISCUSSÃO ÚNICA

ANEXADO

REQUERIMENTO Nº 1603/16

Oficial ao Executivo, solicitando informações sobre ronda escolar no local que especifica.

Oficial ao Comandante do 6º BPM, solicitando informações sobre as rondas escolares.

13. REQUERIMENTO Nº 1606/16

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficial ao Executivo, solicitando informações sobre quantidade de escolas para ensino que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 1610/16

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficial ao Executivo, solicitando informações sobre contrato que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 1619/16

DISCUSSÃO ÚNICA

Oficial ao Executivo, solicitando informações sobre manutenção do local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 1650/16
DISCUSSÃO ÚNICA
Oficial ao Executivo, solicitando informações sobre projeto que especifica.

MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS

PRESIDENTE

DIRETORIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO APRESENTADO

PUBLICAÇÃO DE ACORDO COM O PREVISTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2002

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/04/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2016

Processo nº: 499/2016

Autor: Murilo Amado Barletta

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Professor Dr. Rubens Miranda de Carvalho, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 59/2016

Processo nº: 495/2016

Autor: Evaldo Stanislaw Affonso de Araujo

Ementa: Inclui a Santos Comic Expo no Calendário Oficial do Município.

PROJETO DE LEI Nº 60/2016

Processo nº: 497/2016

Autor: Evaldo Stanislaw Affonso de Araujo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a criar dentro da Estrutura administrativa do Município o cargo de condutor de ambulâncias e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 61/2016

Processo nº: 500/2016

Autor: José Lascane

Ementa: Inclui as bancas de jornal e de revistas ao Ponto de Informações Turísticas do Município de Santos.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2016

Processo nº: 496/2016

Autor: Evaldo Stanislaw Affonso de Araujo

Ementa: Altera a ementa e o artigo 1º. da Lei Complementar nº. 717, de 18 de abril de 2011, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2016

Processo nº: 498/2016

Autor: Evaldo Stanislaw Affonso de Araujo

Ementa: Altera a redação do Art. 1º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 411, de 18 de setembro de 2000.

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/04/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016

Processo nº: 529/2016

Autor: Douglas Gonçalves da Luz

Ementa: Confere Medalha de Honra ao Mérito Braz Cubas ao Sr. José Augusto Viana Neto e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 62/2016

Processo nº: 528/2016

Autor: Sadao Nakai

Ementa: Dispõe sobre a inserção de informação a respeito dos níveis de poluição no Município, nos veículos de comunicação municipais.

PROJETO DE LEI Nº 63/2016

Processo nº: 531/2016

Autor: Sergio Caldas Santana

Ementa: Disciplina o horário de reabastecimento de valores nos caixas eletrônicos situados em estabelecimentos comerciais no Município de Santos, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 64/2016

Processo nº: 532/2016

Autor: Sergio Caldas Santana

Ementa: Proíbe a instalação de novas empresas de transporte e guarda de valores em regiões residenciais de Santos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 65/2016

Processo nº: 533/2016

Autor: Sergio Caldas Santana

Ementa: Dispõe sobre a instalação de gerador de energia em prédios dotados de elevadores e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 66/2016

Processo nº: 534/2016

Autor: Sergio Caldas Santana

Ementa: Institui o prêmio "Mulher em Destaque" no Município de Santos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 67/2016

Processo nº: 535/2016

Autor: Carlos Teixeira Filho

Ementa: Dispõe sobre a proibição da fabricação, a comercialização, distribuição e o uso, a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propano butano, envasado em tubo de

PROGRAMAÇÃO CASTRAMÓVEL 01 – ABRIL /2016




HOJE	JARDIM CASTELO, AREIA BRANCA E DIVINEIA RUA LUIZ GOMES CRUZ, 368 SOC. MELH. JD CASTELO	18 A 25/4	MAPAN
15/4	CHICO DE PAULA, ALEMOA, SABÓU E MORRO PENHA RUA CARAGUATATUBA, 344 CHICO DE PAULA	19/4	SÃO MANOEL CAMINHO DA UNIÃO S/N
		20/4	BOM RETIRO, SANTA MARIA E ILHEU BAIXO RUA EZIO TESTINE, 299 SOC MELHORAMENTOS BOM RETIRO
		26 E 27/4	ORLA, RUA JULIO CONCEIÇÃO, Nº 133
		28/04/13	CARUARA
		29/4	JABAQUARA, MONTE SERRAT E VALONGO

• Só serão atendidos os animais pré-agendados e que receberam as instruções pré-operatórias.
• Gatos fora da caixa de transporte e cães sem guia e coleira não serão atendidos.
Obrigatório: CPF, RG, Comprovante de residência atualizado em nome da pessoa que está com o animal, comprovando que mora no bairro em que o Castramóvel estiver.

SEMAM
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

CODEVIDA
(Coordenadoria de Defesa da Vida Animal)



aerosol, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2016

Processo nº: 530/2016

Autor: Adilson dos Santos Junior

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 926, de 28 de março de 2016, e dá outras providências.

Santos, 12 de Abril de 2016

MANOEL CONSTANTINO
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ATAS

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS
ZONA LESTE

COMUNICADO

O Conselho Tutelar do Município de Santos - Zona Leste vem, por meio de seus Conselheiros, comunicar que no dia 15/04/2016 os atendimentos ao público, no período das 13h às 18h, serão realizados pelos telefones (13) 3284-7726 e (13) 3289-7141, devido à Reunião de Base. Santos, 11 de abril de 2016.

ELEN LEMOS MIRANDA
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR
CONSELHEIRA TUTELAR
SECRETÁRIA



ATOS DA COORDENADORIA DE CEMITÉRIOS

SEPULTAMENTOS

Nome: ANA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
Idade: 30 anos
Filiação: José Ferreira Filho e Ivaneide Maria da Silva

Nome: AGNALDO ALVES DA SILVA
Idade: 64 anos
Filiação: Deisete Herculano Alves e Cecilia Rodrigues da Silva

FILOSOFIA

Nome: MARIA THEREZINHA DE LIMA
Idade: 75 anos
Filiação: Maria Barbosa Fozinha (falecida)

Nome: WALTER FRANCISCO DA SILVA
Idade: 63 anos
Filiação: José Francisco da Silva e Matutina Arantes da Silva

Nome: VERA LUCIA DE ARAÚJO
Idade: 70 anos
Filiação: Osmar Matias de Araújo e Zelia Alves de Araújo

Sepultamentos realizados nos Cemitérios Municipais na data de 13/4/2016:

AREIA BRANCA

Nome: JOSÉ GOMES FILHO
Idade: 68 anos
Filiação: José Gomes Correia e Etelvina Filomena do Nascimento

Nome: GUILHERME MAGALHAES ZABOT
Idade: 19 anos
Filiação: Hans Victor Zabot e Siusete Rose Magalhaes

Nome: TEONILA ALVES FERREIRA
Idade: 87 anos
Filiação: Agustinho Alves e Francisca Alves

Nome: ESMERALDINA FELOMENA SEVERIANO
Idade: 97 anos
Filiação: José Manoel de Jesus e Maria Paulina de Jesus

Nome: RICARDO PAULA BELCHIOR
Idade: 42 anos
Filiação: Silvío Belchior e Matilde Da Silva Paula

Tels. Areia Branca: 3203-2906 • Paquetá: 3232-1350 • Filosofia: 3296-1510

Nome: DIRCE PINTO GIANGIULIO
Idade: 84 anos
Filiação: Avelino Pinto e Deolinda Pereira Pinto

Sepultamentos para 14/4/2016, agendados até as 17h:
FILOSOFIA

Nome: MARIA HELENA GONÇALVES DE LIMA
Idade: 81 anos
Filiação: Florencio Gonçalves E Maria De Lourdes Lima Gonçalves
Horário: 09:30 horas

AREIA BRANCA

Nome: MARIA DENIZA MADEIRA SOARES
Idade: 86 anos
Filiação: João de Freitas Madeira e Maria de Freitas Madeira
Horário: 08:30 horas

Nome: REGINALDO MANGABEIRA LADISLAU
Idade: 75 anos
Filiação: José Benvindo Ladislau e Francisca Mangabeira Ladislau
Horário: 09:00 horas

Cidade Sem Lix

PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

ALEMOA EM ANDAMENTO

- TODAS AS RUAS (ÁREA INDUSTRIAL)

SÃO JORGE EM ANDAMENTO

- AV. ELEONOR ROOSEVELT COM RUA FRANCISCO FERREIRA CANTO

CHICO DE PAULA EM ANDAMENTO

- R. FRANCISCO LOURENÇO, 18
- AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – TRECHO ENTRE A 4ª CIA E MARTINS FONTES
- AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 586

VILA HADDAD EM ANDAMENTO

- R. AFONSINA PROOST DE SOUZA – TODA EXTENSÃO

POMPEIA EM ANDAMENTO

- AV. PRESIDENTE WILSON – TRECHO DA RUA ALM. CUSTÓDIO DE MELO ATÉ RUA SANTA CATARINA
- R. FLORIANO PEIXOTO – TODA EXTENSÃO

CAMPO GRANDE INÍCIO 12/4

- RUA PARÁ- EM FRENTE A PADARIA CRISTO REI

RÁDIO CLUBE EM ANDAMENTO

- R. JULIO PAIXÃO FILHO – TODA EXTENSÃO

ESTUÁRIO INÍCIO 15/4

- AV. AFONSO PENA, 621

BOQUEIRÃO INÍCIO 12/4

- R. OSWALDO CRUZ, 38

INÍCIO 13/4

- R. ALEXANDRE HERCULANO – TODA EXTENSÃO
- R. DR. ARTHUR PORCHAT DE ASSIS – TODA EXTENSÃO
- R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 50

ENCRUZILHADA EM ANDAMENTO

- R. DR. GUEDES COELHO ENTRE RUA PÉRSIO DE QUEIROZ E RUA LUIZ DE CAMÕES

MORRO SÃO BENTO EM ANDAMENTO

- R. SÃO CLÓVES, 23

CHUVEIRINHOS EM ANDAMENTO

EMBARÉ INÍCIO 14/4

- AV. DR. EPITÁCIO PESSOA, 206
- R. PROST DE SOUZA COM RUA OSWALDO CRUZ, 18
- R. SÃO JOSÉ ESQUINA COM RUA MINISTRO JOÃO MENDES
- R. OSWALDO CÓCHRANE, 337
- R. FREI FRANCISCO SAMPAIO COM RUA CASTRO ALVES
- R. ALFAIA RODRIGUES – TODA EXTENSÃO

APARECIDA INÍCIO 15/4

- AV. PEDRO LESSA Nº 969, 977 E 2324
- R. FELIPE CAMARÃO – TODA EXTENSÃO
- R. JANUÁRIO DOS SANTOS

MACUCO INÍCIO 12/4

- R. CLÓVIS GALVÃO DE MOURA LACERDA
- R. CAPITÃO ALBERTO MENDES JUNIOR, 35

PONTA DA PRAIA INÍCIO 16/4

- R. 1º DE MAIO – TODA EXTENSÃO
- PRAÇA JOSÉ REBOUÇAS - ENTORNO
- AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO COM RUA INGLATERRA E ROBERTO SANDALL
- R. CIDADE DE SANTOS – ENTRE AVENIDA DOS BANCÁRIOS E REI ALBERTO I

MORRO SABÓO EM ANDAMENTO

- PRAÇA MARIA MERCEDES FÉA ATÉ A RUA PIO XII

MORRO NOVA CINTRA EM ANDAMENTO

- AV. ANTONIO MANOEL DE CARVALHO – TODA EXTENSÃO

MORRO MONTE SERRAT INÍCIO 12/4

- CAMINHO MONSINHOR MOREIRA – LATERAL DA ESCADARIA
- NICHOS 1 AO NICHOS 13 – LATERAL DA ESCADARIA
- CAMINHO DOS TEIXEIRAS – NO FINAL
- R. TIRO NAVAL – ESCADA HIDRÁULICA

CANAL EM ANDAMENTO

- AV. CAMPOS SALES

O LIXO DE HOJE É A
ENCHENTE DE AMANHÃ

prodesan
progresso e desenvolvimento de santos

PREFEITURA DE
Santos

* Programação sujeita a alteração.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 01/2016 – FUPES – PROCESSO N.º 1303/2016-35 (PMS). PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS – FUPES E ADIÇÃO CONTÁBIL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Escrituração Contábil, na área de Contabilidade Pública, referente ao exercício fiscal de 2016, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Edital. CONVITE N.º 01/2016 – TIPO MENOR PREÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP). VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.10.00.27.811.0094.2400.3.3.90.39.05. NOTA DE EMPENHO: 28/2016-FUPES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. ASSINATURAS: pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS – FUPES e pela CONTRATADA: o Sr. ALEXANDRE LOPES PERES. DATA: 14 de março de 2016.

Santos, 13 de abril de 2016.

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO



COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E LICITAÇÕES
CONVITE – EDITAL 004/2016
PROCESSO Nº 303/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de equipamento e seus aplicativos, composto por impressora eletrônica monocromática a laser marca Xerox, modelo Docutech 6115, módulo de grampoamento e controladora externa, com fornecimento de peças originais, pelo período de 06 (seis) meses.

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. comunica que está procedendo à licitação acima.

O Edital completo poderá ser retirado a partir do dia 14/04/2016, em horário comercial, na Comissão de Registro Cadastral e Licitações, na Praça dos Expedicionários nº 10 – 1º andar, em Santos – SP ou solicitado através do e-mail comissao-licitacao@prodesan.com.br.

As propostas serão abertas no dia 27/04/2016, às 10h, no mesmo endereço, sala de reunião do edifício anexo.

Santos, 13 de abril de 2016.

COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL E LICITAÇÕES**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2443/2013-97

CONTRATO: AUX.2915-D

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA VILA RICA PARK LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. - ME
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2016

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 805/2015-77

CONTRATO: AUX. 2939-A

OBJETO: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS

PARTES ENVOLVIDAS: PRODESAN S.A. E A FIRMA PANIFICADORA FORMOSA DE SANTOS LTDA. - ME
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2016

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada no oitavo dia do mês de Março de 2016, às nove horas na Casa de Participação Comunitária, situada a Rua Rei Alberto I número 119, no bairro da Ponta Praia, em Santos/SP, com a participação dos conselheiros para deliberar a seguinte ordem do dia: Item 1) Apreciação e deliberação da Ata do mês de Fevereiro; Item 2) Informes da Diretoria; Item 3) Apresentação dos assessores do DEART em relação aos dados do recurso financeiro que está no FMI e sobre a composição da receita desse FMI; Item 4) Informes das Câmaras; Item 5) Assuntos Gerais. O presidente Sr Devanir Paz inicia a assembleia dando boas-vindas a todos. Item 1 – O Presidente faz a leitura da ata do mês de fevereiro a qual foi aprovada com uma abstenção após realizada correções solicitadas pelos conselheiros, a saber: a inclusão da justificativa de ausência dos conselheiros Marcia Novelli e Renato; inclusão do ano de aprovação da Lei 13019, que é 2014 e inclusão, no item Assuntos Gerais, do compromisso do Presidente em solicitar do Sr Prefeito informação da reivindicação deste conselho sobre o processo de gratuidade do transporte municipal público às pessoas a partir de 60 anos. Findada a leitura da ATA, a representante da SEAS solicita que seja registrado em ATA que a SEAS enviou ofício em 02 de fevereiro com os nomes dos representantes dessa secretária para este conselho, cumprindo o prazo solicitado. O conselheiro Luis Carlos Martins, o Bacalhau, solicita a palavra para lembrar que os conselheiros são eleitos na Conferência e a posse é dada pelo Secretário da secretária a qual o Conselho está atrelado, conforme consta no regimento. Item 2 - Assuntos da Diretoria – O Presidente apresenta o ofício de nº 61/2015 que encaminha a Moção que trata da reivindicação da criação do cargo de Gerontólogo no quadro de profissionais da Prefeitura de Santos, ao gabinete do Prefeito e diz que traz essa pauta em função da solicitação de resposta a essa demanda. Diz que ainda não houve resposta dessa Moção, mas que a mesa diretora está acompanhando todas as Moções entregues na Conferência. Em relação a Regulamentação da Lei do Fundo Municipal do Idoso está em processo e acompanhado pela mesa diretora. O Presidente solicita que haja efetivação das reuniões das Câmaras e registro no livro de cada uma delas. O conselheiro Luis Carlos Martins, Bacalhau, por solicitação foi conduzido à câmara de Planejamento. A conselheira Selley Storino, representante do Fundo Social de Solidariedade, foi conduzida à Câmara Financeira e de Orçamento. A conselheira Cristina Camargo, representante do Santa Cecília, por solicitação foi conduzida à Câmara de Planejamento. O Presidente justifica a ausência das conselheiras Ana Carolina, Zoraide e Maria Aparecida. Item 3 - O Sr Presidente convida os representantes do Departamento de Articulação (DEART), assessores no acompanhamento da receita e aplicação do recurso do Fundo Municipal do Idoso (FMI), junto com o CMI para esclarecer sobre a construção da receita do FMI. O Sr Paulo Paim apresenta uma planilha que demonstra de onde vem a receita do FMI. Em colunas em diferentes cores, Paulo Paim afirma que a receita vem de Pessoa Física, judicial, dinheiro do IPTU e Pessoa Jurídica. Paulo Paim lembra que o FMI tem início em novembro de 2014. Em anexo a esta ATA segue a planilha com os dados de arrecadação de 2014 a 2016. Em seguida Marcelo, também do DEART, apresenta o conceito de Fundo e sua característica de Fundo Especial pois é regido pelo Conselho com Lei Específica e Gestor Específico. Item 4 – Informes das Câmaras – Câmara de Fiscalização, Sr Angelo informa que em reunião da Câmara a conselheira Flavia Yara fez uma formação com os conselheiros dessa câmara apresentando toda a rotina desse trabalho. O Sr Angelo informa, ainda, que foi definido em reunião da Câmara que só irão fazer fiscalização quando estiverem com os crachás. Essa Câmara definiu que a reunião será toda segunda 5ª feira do mês às 15h. Câmara de Legislação – Sr Edison apresenta várias minutas de Resoluções solicitando que sejam feitas AGE's para que sejam encaminhadas Resoluções apresentadas em AGO's em 2014 e 2015 e que não foram publicadas. Câmara do Planejamento se reuniram no dia 24 e avaliam que é necessário conhecer o atendimento dos serviços da Prefeitura para planejar as ações de aplicação do FMI. As reuniões serão às terças 3ª feira do mês. Câmara Financeira e Orçamento – reunião realizada dia 16 com a presença dos assessores Paulo Paim e Marcelo que

apresentaram o extrato do FMI e as planilhas de arrecadação. Próxima reunião quinta feira dia 17 às 9h. Item 5 – Assuntos Gerais - O conselheiro Paulo Henrique informa que está em processo para que a cidade de Santos receba o Selo Amigo do Idoso, para tanto é necessário a realização de uma reunião com os conselheiros do CMI. Propõe a realização dessa reunião dia 14 às 14h. Todos concordam. Sem mais, Sr Devanir encerra a assembleia e assina esta ATA junto com a 1ª secretária Ana Carolina Kader.

DEVANIR PAZ
PRESIDENTE
ANA CAROLINA KADER
1ª SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMI Nº 52 - 2016

O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação Plenária do Conselho, em sua Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12/04/2016, resolve aprovar a presente Resolução Normativa que dispõe sobre o formulário de comunicação escrita, bem como o novo logotipo do Conselho:

DISPÕE SOBRE O MODELO DE FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO ESCRITA, BEM COMO, DO NOVO LOGOTIPO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI – SANTOS – SP

Art.1º - Fica criado o formulário de comunicação escrita, bem como, o novo logotipo (anexo I) do Conselho Municipal do Idoso – CMI – Santos

Art.2º - O formulário deverá em seu cabeçalho trazer as seguintes informações:

I- Logo do Conselho Municipal do Idoso no alto da página à esquerda;

II- Constar a seguinte frase no cabeçalho:
"CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS – CMI CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10, ÓRGÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA"

III- Constar o endereço no rodapé:

"Avenida Rei Alberto I, nº 119 – Ponta da Praia – Santos – SP - CEP: 11030-381 – telefone 13 3261-5129 – cmi@santos.sp.gov.br"

Parágrafo único - Caso haja alterações nas informações cadastrais do Conselho Municipal do Idoso, valerá a legislação vigente.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR PAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ANEXO I**RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMI Nº 53 - 2016**

O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação Plenária do Conselho, em sua Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12/04/2016, resolve aprovar a presente Resolução Normativa que dispõe sobre o Regimento Interno do FMI/Santos, na forma do texto abaixo:

DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º - O Fundo Municipal do Idoso – FMI/Santos, criado pela Lei nº 2936 de 27 de novembro de 2013, tem seu funcionamento regulado segundo as disposições estabelecidas nesta Resolução do Conselho Municipal do Idoso – CMI que dispõe sobre o Regimento do FMI/Santos.

Art.2º - O FMI tem por finalidade facilitar a captação, o repasse e aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento dos projetos, programas, planos e ações voltados ao atendimento à pessoa idosa no município de Santos aprovados pela plenária do CMI.

§1º As ações de que se trata o caput deste artigo têm por objetivo assegurar os direitos da pessoa idosa, criando condições para promover de forma digna sua autonomia, integração

e participação efetiva na sociedade.

§2º Os recursos do Fundo poderão se destinar à pesquisa e aos estudos da situação das pessoas idosas no município de Santos.

§3º Os recursos do Fundo serão administrados segundo o plano de ação e aplicação elaborado pelo CMI.

Art. 3º São Atribuições do CMI, em relação ao Fundo:
I - fiscalizar o plano de ação municipal para a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa e do plano de aplicação dos recursos;

II - estabelecer os parâmetros técnicos e as diretrizes para aplicação dos recursos;

III - acompanhar e avaliar a execução e o desempenho dos projetos, programas, planos e ações;

IV – avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual;

V – solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à avaliação das atividades a cargo do Fundo;

VI – mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle dos programas, projetos, planos e ações;

Art. 4º Ao CMI cabe indicar as prioridades para a destinação dos valores do Fundo, mediante a elaboração ou aprovação de programas, projetos, planos ou ações voltadas à pessoa idosa do Município de Santos.

Art. 5º O FMI é vinculado ao CMI e administrado pelo Gabinete do Prefeito Municipal de Santos a quem cabe sua gerência, sob a coordenação e orientação do Conselho Municipal do Idoso.

PARÁGRAFO ÚNICO - São atribuições do Gabinete do Prefeito Municipal de Santos:

I – coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o plano de aplicação referido no art. 3º desta resolução;

II – apresentar ao CMI para aprovação: os demonstrativos mensais e balanço anual das receitas e das despesas realizadas;

III – emitir e assinar notas de empenho;

IV – emitir e assinar cheques e ordens de pagamento em conjunto com o Presidente do CMI;

V – tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em parcerias, ajustes, acordos e contratos firmados pelo Município e que digam respeito ao CMI;

VI – manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas;

VII – manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais que pertencem ao Fundo;

VIII – encaminhar à Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN):

a) mensalmente, a prestação de contas das despesas efetuadas pelo Fundo;

a) anualmente, inventário dos bens móveis do Fundo.

IX – apresentar ao CMI a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo;

X – controlar os contratos e parcerias firmadas com instituições governamentais e não governamentais financiados com recursos do Fundo;

XI – encaminhar ao CMI relatório mensal de acompanhamento e avaliação do plano de aplicação dos recursos.

Art. 6º - O FMI/Santos não destinará recursos para:

I – efetivação de quaisquer políticas públicas continuadas de obrigação exclusiva Federal, Estadual e Municipal;

II – manutenção e o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso de Santos;

III – aquisições, construções, ampliações, manutenção e locação de bens móveis e imóveis.

Art. 7º - O FMI de Santos terá vigência por tempo indeterminado.

Art. 8º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR PAZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CRONOGRAMA DE CAPINAÇÃO**DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO (11/04 A 16/04)****ZONA LESTE - EMBARÉ**

Av. Afonso Pena, Av. Almirante Córchrane, Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Siqueira Campos, Rua da Liberdade, Rua Torres Homem, Rua Nabuco de Araújo, Rua Major Santos Silva, Rua Senador Dantas, Rua Estácio de Sá, Rua Benjamin Constant, Rua Greenhalg, Rua Pedro Ivo, Rua General Jardim, Rua Frei Vital, Rua Comendador Alfaia Rodrigues, Avenida Pedro Lessa, Rua Frei Francisco Sampaio, Rua Galeão Coutinho, Rua São José, Rua Frei Vital, Rua Oscar Sampaio, Rua Manoel Vieira Coelho, Rua Castro Alves, Rua Álvaro Alvim, Rua Oswaldo Córchrane, Rua Delphin Moreira, Rua Aureliano Coutinho, Rua Ministro João Mendes, Rua Humberto de Campos, Praça Joaquim Murinho, Rua Dr. Germano Melchert, Rua Dr. Constâncio Vaz Guimarães, Rua Vergueiro Steidel, Rua Conselheiro Lafaiete, Rua Conselheiro Ribas, Avenida Dr. Epitácio Pessoa, Rua Cel. Proost Souza, Rua Sampaio Moreira, Rua Nascimento, Rua Padre Visconti.

ZONA NOROESTE - CASTELO

Av. Hugo Maia, Av. Jovino de Melo, Rua Luis Soares, Rua José A. do Nascimento, Rua José R. Moscardiello, Rua Luis Alves, Rua Valdemar Guerra, Rua Cecília Meireles, Rua Dr. Aniz Trajan, Rua Pastor Francisco G. da Silva, Rua Prof. Edmundo Mendonça, Rua Elias M. de Almeida, Rua Prof. Pádua Sales, Rua Prof. Celestino Bourrol, Rua Dr. Nilo Rodrigues Paz, Rua Prof. Francisco Di Domênico, Rua Francisco H. de Moura, Rua José L. Viana, Avenida Dom Jaime de B. Câmara, Rua José Alberto de Lucca, Av. Ver. Álvaro Guimarães, Av. Afonso Schmidt, Rua Min. Agamenon Magalhães, Rua Sérgio P. Freddi, Rua Jonas P. dos Anjos, Rua Abibi Elias, Rua Cordovil F. Lopes, Rua Dr. José de S. Dantas, Rua Cel. Raul H. Vila Nova, Rua Prof. Dr. Edmundo B. Tourinho, R. Mal. Aguiinaldo C. de Castro, Rua Herman Quintas, Rua Ismael C. de Souza, Rua Ambrosina A. C. Tolentino, Rua Manoel N. Santos, Rua Romeu E. M, Rua Dr. Alexandre A. P. Filho, Rua Armando de A. Alcântara, Rua Benício de Castro, Rua Maurício O. Taddei, Rua Dr. Flor H. Cyrillo, Rua Iracema, R. Manzione, Rua Genivaldo J. Damasceno, Rua Dr. Antônio A. Arantes, Rua Newton de L. Azevedo, Rua Antônio Gracioso, Rua Sílvio Chaddad, Rua Arthur Parsloe, Rua Jorge Schammas, Rua Antônio G. Moreira, Rua José M. S. Novaes, Rua Francisco B. Mello, Rua João Paulino, Rua Cel. Cícero Bueno Brandão, Rua Jardim Castelo.

ZONA NOROESTE - ALEMOA

Av. Engenheiro Augusto Barata, Av. Martins Fontes, Av. Vereador Alfredo das Neves, Rua A, Rua Augusto Scaraboto, Rua Aurélio Batista Félix, Rua B, Rua C, Rua Comendador Hercílio Camargo Barbosa, Rua D, Rua dos Italianos, Rua Doutor Albert Schweitzer, Rua Doutor Benildo Gordiano de Carvalho, Rua E, Rua Eustáchio Alves de Souza, Rua Francisco Emílio de Sá Júnior, Rua H, Rua João dos Reis Portella, Rua José Pinto Blandy, Rua José Wenceslau Ventura, Rua Murillo Veiga de Oliveira, Via C.

* Programação sujeita a alteração.



PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A. - CNPJ 58.131.582/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Submetemos a apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, tecendo os seguintes comentários:

A - sobre as atividades desenvolvidas:

1. em 2015, mantiveram-se os contratos de prestação de serviços e de fornecimento de materiais, em caráter contínuo, com a Prefeitura Municipal de Santos a saber:

- . prestação de serviços na área de tecnologia da informação
- . conservação de vias públicas asfaltadas
- . fiscalização e controle da limpeza pública
- . serviços de coleta, separação e comercialização de materiais recicláveis

. serviços de digitação e revisão de textos de atos oficiais

. serviços de limpeza de unidades das Secretarias da Saúde, da Educação, de Assistência Social, do Meio Ambiente (Coordenadoria de Proteção da Vida Animal)

. fornecimento de massa asfáltica

. suporte técnico à execução de projetos desenvolvidos pela Secretaria de Planejamento

. instalação e operação de sanitários públicos móveis em feiras-livre e outros locais

. prestação de serviços de impressão e acabamento

. recolhimento de resíduos flutuantes

. serviços de limpeza do sistema de drenagem compreendendo: desassoreamento e limpeza de canais, limpeza de córregos e galerias, de caixas nos sopés dos morros, de poços de visita, de canaletas, ramais de ligação e bocas de lobo e remoção do excesso de areia da praia;

2. O Departamento de Apoio à Limpeza Pública (DEAP) retirou das águas, com uso de embarcação tipo catamarã, 22.693 kg de resíduos flutuantes, quantidade 24% inferior à coletada em 2014; a coleta seletiva - 4.360 toneladas em 2015 - também sofreu uma redução de 5% em relação a quantidade coletada em 2014;

3. Na área de apoio à limpeza urbana, os serviços de limpeza do sistema de drenagem, tiveram um incremento em relação ao ano de 2014, conforme quadro a seguir:

Serviço	2014	2015	Varição aproximada
Limpeza de galerias	82.544 m	91.934 m	+ 11%
Limpeza de Poços de Visita	5.676 u	6.997 u	+ 23%
Limpeza de Bocas de Lobo	9.888 u	14.948 u	+ 51
Limpeza de ramais	79.391 m	99.197 m	+ 25%
Limpeza de canaletas	19.094 m	22.601 m	+ 18%

4. O Departamento de Arquitetura e Urbanismo desenvolveu, em 2015, os seguintes projetos:

- . construção de centro cultural e esportivo no Morro do Bufo (junto ao túnel);
- . reforma e ampliação da CAPEP;
- . implantação de Ciclovias na rua Dr. Cochrane, na bacia

do Mercado, na Av. Washington Luiz;

- . reurbanização das ruas Bassin Nagib Trabulsi (Ponta da praia), Goitacazes e Pereira Barreto (Gonzaga)

. reurbanização das Praças João Barbalho (Pompéia), Olimpio Lima (Vila Belmiro) e dos Expedicionários (Gonzaga);

- . recuperação da Ponte Edgard Perdigão;
- . reurbanização da ilha, calçadas do entorno e espelho d'água da Praça Independência (Gonzaga);

. reurbanização do calçadão junto aos prédios do INSS (Aparecida);

- . construção de monumento em homenagem ao ex-jogador Zito (Vila Belmiro);
- . implantação de cabines de segurança na Av. Ana Costa e Passarela do Samba.

5. O Departamento de Engenharia, elaborou os elementos técnicos de engenharia (especificações, orçamento e cronograma físico-financeiro, composição de preços unitários e fontes de preço) para as obras decorrentes dos projetos desenvolvidos pelo DEURB, acima elencados e, também para as obras de reurbanização do canal da Rua Barão de Penedo, do Espaço de Atividades Náuticas (em frente ao Aquário Municipal), de reforma das escadarias do Monte Serrat, de infraestrutura para implantação de ciclovias no Jabaquara e na rua Silva Jardim e de revitalização do espaço cultural da Concha Acústica;

elaborou também os projetos estruturais, de instalações elétricas e de hidráulica para as obras elencadas no tópico anterior (exceto ciclovias);

executou levantamentos topográficos para desenvolvimento pelo DEURB dos projetos de arquitetura relacionados no anterior;

6. A produção de Massa Asfáltica em 2015 foi cerca de 42% inferior ao último exercício (58.983 toneladas em 2014 e 34.281 toneladas em 2015); das quantidades produzidas, 68% foram destinadas a Prefeitura, 32% a terceiros; embora a Prefeitura tenha a maior participação no destino da produção de massa asfáltica, o fornecimento de massa para obras de pavimentação da Prefeitura sofreu redução em 2015: de 38.365 t para 17.789 t, cerca de 54%; nos serviços de tapa-buraco tivemos um ligeiro acréscimo de 10% nas quantidades aplicadas que passaram de 4.527,43 t para 4.989,49 t no ano; também a venda de massa asfáltica para terceiros teve redução em 2015: de 16.091 t para 11.103 t, cerca de 31%.

7. Dentre as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Tecnologia da Informação – DINF em 2015, destacamos:

- . na área de impressão e acabamento além da manutenção dos serviços que vinham sendo prestados para a Prefeitura, Câmara, CAPEP, Santa Casa e CODESP foram introduzidos novos serviços: para a SEFIN, impressão de carta de cobrança de tributos em forma de boleto, para a SEDUC impressão de livros de poesia, diários de classe e planos de curso.

Voltado às atividades da PRODESAN, o DINF promoveu em 2015:

- . melhorias na infraestrutura da sala dos servidores;
- . atualização de versões dos sistemas operacionais para Windows 7;

. desenvolvimento e implantação das seguintes aplicações: JPRO.CC referente a gerenciamento do Plano de Centros de Custo, JPRO.UOR relativa às competências das Unidades

Organizacionais da Empresa, JPRO.TED destinada ao controle eletrônico do trâmite de documentos e JPRO.Visitantes para identificação de pessoas que acessem as instalações físicas da empresa; todas as aplicações relacionadas são acessadas pela internet, através de dispositivos móveis dentro e fora do alcance da rede corporativa;

. diversas intervenções no Portal: substituição da ferramenta OpenCMS por WORDPRESS, implementação de novo design, reestruturação do espaço para publicação de informações relacionadas à Lei de Acesso à Informação e outras de interesse do pessoal (informes de rendimento, holerites); publicação de relatórios de pagamento, substituindo impressões em papel; implementação de recursos que facilitam o acesso de pessoas com necessidades especiais.

B – sobre as demonstrações contábeis:

O Balanço que ora apresentamos mostra a Receita Operacional Bruta e as Despesas Operacionais em níveis semelhantes aos de 2014. Enquanto a Receita teve ligeira queda (1,39%) pela redução de algumas atividades da Empresa, notadamente no fornecimento de massa asfáltica, as Despesas sofreram acréscimo de 1,23%, decorrente, principalmente, das despesas gerais, administrativas e de pessoal, afetadas pelo aumento da inflação.

Inobstante a redução da Receita, o Lucro Bruto teve um aumento de 25,22%, comparativamente a 2014, em função da recuperação de impostos e redução dos custos dos serviços e produtos vendidos. Essa situação levou a uma redução de 7,63% no prejuízo do exercício, em relação a 2014.

Destacamos ainda que todos os Acordos de Pagamento – trabalhistas e judiciais - celebrados pela Empresa foram adimplidos em 2015, inclusive o parcelamento previsto na Lei 11941/2009 e na Lei 10.522/2002, que tratam das dívidas previdenciárias e demais débitos administrados pela Secretaria da Fazenda Federal. Também a amortização do refinanciamento da dívida mobiliária consolidada em 30 de novembro de 2001, através de retenção da quota parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), foi mantida pela Prefeitura Municipal de Santos.

Como previsto no Relatório da Administração que apresentou o Balanço encerrado em 2014, a recessão econômica que se instalou no país em 2015, levando à redução das atividades da Empresa, exigiu um esforço contínuo de contenção nos custos administrativos e operacionais e adoção de medidas visando à sua continuidade.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. examinou as Demonstrações Financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, complementadas por Notas Explicativas, elaboradas em consonância com o que determina a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela legislação societária, através das Leis nºs. 11.638/2007 e 11.941/2009, bem como, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os atos administrativos mais relevantes ocorridos no citado ano, concordando com as considerações constantes do Parecer do Relatório dos Auditores Independentes, inclusive com as ressalvas, destacando a questão do refinanciamento da dívida mobiliária da Prodesan junto ao INSS (Lei Municipal nº 1.835 de 27 de dezembro de 1999) consolidada até 30 de Novembro de 2001, com amortização dos débitos realizados através de retenção da quota parte do Fundo de Participação do Município (FPM), para qual solicita a homologação.

Os membros efetivos do Conselho Fiscal levaram em consideração as análises realizadas nos balancetes mensais, os trabalhos de acompanhamento da gestão, as práticas adotadas para o encerramento do balanço, tudo em consonância com a legislação em vigor e o parecer dos auditores independentes, firmando opinião que os citados documentos estão em condições de serem aprovados e submetidos à final apreciação e aprovação dos Acionistas.

Os Conselheiros Fiscais, com base nos resultados apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2015, propõem que:

- . A Diretoria da Prodesan, junto com a área técnica da Prefeitura, procure viabilizar a prestação de serviços dos itens disponíveis pela Prodesan quanto às obras que estão sendo executadas no município, especialmente junto a Usina de Asfalto, para reverter a atual situação e aumentar a receita;
- . Apesar da diretoria administrativa e jurídica da Prodesan terem apresentado propostas para a renegociação do Termo de Compromisso de Pagamento de Débitos nº 43/2011 – Processo nº 19.379/2009-98, no que diz respeito aos juros que estão sendo praticados, que tornam o adimplemento inviável, essa situação ainda permanece e há a necessidade de outras propostas mais objetivas.

Santos, 21 de Março de 2016.

PROF. ROBERTO PATELLA

JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO

MARIA DE FÁTIMA TELES DE ANDRADE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

A T I V O	2.015	2.014
CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	30.705	144.208
Aplicações Financeiras	131.629	14.165
Duplicatas a Receber	7.094.792	11.454.451
Contas a Receber	10.798	1.206.000
Outros Créditos	2.713.281	3.181.973
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	(49.539)	(6.369.923)
Estoques	355.742	427.009
Obras e Serviços em Andamento	111.678	140.769
Despesas Antecipadas	204.126	38.457
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	10.603.211	10.237.109
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Outros Créditos	788.816	762.217
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	788.816	762.217
INVESTIMENTOS	6.971	6.971
IMOBILIZADO	95.085.778	96.217.663
INTANGÍVEL	150.096	189.750
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	96.031.661	97.176.601
TOTAL DO ATIVO	106.634.872	107.413.710

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Em R\$(1,00)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.015	2.014
CIRCULANTE		
Fornecedores	3.664.085	3.680.243
Obrigações com Pessoal	28.668	66.009
Obrigações Sociais e Previdenciárias	5.059.376	7.630.795
Obrigações Tributárias	3.289.269	3.616.010
Obrigações com Ações Judiciais	679.645	705.040
Provisão Férias e Encargos	7.328.058	6.943.137
Provisões para Contingências	4.570.093	3.832.787
Outras Exigibilidades	3.383.298	4.933.586
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	28.002.491	31.407.607
NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Sociais e Previdenciárias	173.677.577	177.205.181
Obrigações Tributárias	41.118.999	43.427.546
Obrigações com Ações Judiciais	383.585	686.334
Provisões para Contingências	168.805	135.135
Outras Obrigações	66.299.959	53.161.844
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	281.648.924	274.616.040
TOTAL DO PASSIVO	309.651.415	306.023.647
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	36.449.649	35.049.649
Ajuste de Avaliação Patrimonial	64.494.684	65.552.625
Prejuízos Acumulados	(303.960.875)	(299.212.211)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(203.016.542)	(198.609.937)
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	106.634.872	107.413.710

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Em R\$(1,00)		
	2.015	2.014
Receita Operacional Bruta	65.842.850	66.773.394
(-) Impostos e Devoluções	(5.909.327)	(6.815.645)
Receita Operacional Líquida	59.933.523	59.957.749
(-) Custos dos Serv. e Produtos Vendidos	(51.108.853)	(52.910.656)
LUCRO BRUTO	8.824.670	7.047.093
Despesas Operacionais		
Pessoal e Encargos	9.949.562	8.267.931
Honorários da Administração	541.193	503.350
Depreciações	880.828	624.642
Gerais e Administrativas	1.334.650	778.287
Despesas Financeiras Líquidas	2.475.010	4.821.895
TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	15.181.243	14.996.105
Ganhos com Benefícios da Lei 13.043/2014	-	1.067.714
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DOS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(6.356.573)	(6.881.298)
Variações Monetárias Ativas	-	-
Variações Monetárias Passivas	-	-
TOTAL EFEITOS INFLACIONÁRIOS	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.356.573)	(6.881.298)
(-) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social s/Lucro Líquido	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(6.356.573)	(6.881.298)
LUCRO (PREJUÍZO) P/ LOTE DE MIL AÇÕES (3.286.364.899 ações ordinárias nominativas)	(1,74)	(1,96)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO		
Em R\$(1,00)		
	2.015	2.014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO PERÍODO	(6.356.573)	(6.881.298)
Ajustes:		
Depreciação/Amortização	1.270.531	1.117.094
Perdas Baixa do Imobilizado	12.681	58.611
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa	(5.812.430)	-
(Aumento) Diminuição de Dup. a Receber / Val.a Faturar	4.359.659	1.415.960
(Aumento) Diminuição de Contas a Receber	1.195.202	(712.302)
(Aumento) Diminuição de Outros Ativos Circulantes	403.381	(482.135)
(Aumento) Diminuição do Realizável a Longo Prazo	(26.599)	3.707.112
Aumento (Diminuição) de Fornec. / Emp. / Contas a Pagar	(16.158)	(2.841.058)
Aumento (Diminuição) de Impostos e Contribuições Sociais	(2.898.160)	(8.180.495)
Aumento (Diminuição) de Provisões	1.122.227	930.362
Aumento (Diminuição) de Obrigações com Ações Judiciais	(25.395)	92.335
Aumento (Diminuição) de Outros Passivo Circulante	(1.587.629)	85.259
Aumento (Diminuição) de Outros no Passivo não Circulante	7.032.884	9.755.029
Total dos Ajustes	5.030.194	4.945.772
Caixa (Aplicado)/Gerado em atividade Operacional	(1.326.379)	(1.935.526)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital	1.400.000	2.186.000
Caixa Gerado em atividades de Financiamentos	1.400.000	2.186.000
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Intangível	(11.152)	(161.912)
Aquisição de Imobilizado	(58.509)	(60.958)
Caixa Aplicado em atividades de Investimentos	(69.661)	(222.870)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA	3.960	27.604
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	3.960	27.604
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	158.373	130.769
CAIXA NO FIM DO PERÍODO	162.333	158.373

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
R\$(1,00)				
Histórico	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2013	32.863.649	65.562.269	(292.340.557)	(193.914.639)
Aumento de Capital	2.186.000	-	-	2.186.000
Realização por Depreciação	-	(9.645)	9.645	0
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(6.881.298)	(6.881.298)
Saldo em 31.12.2014	35.049.649	65.552.625	(299.212.211)	(198.609.937)
Aumento de Capital	1.400.000	-	-	1.400.000
Realização por Depreciação	-	(1.057.941)	1.607.909	549.968,00
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(6.356.573)	(6.356.573)
Saldo em 31.12.2015	36.449.649	64.494.684	(303.960.875)	(203.016.542)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 R\$(1,00)

NOTA 01 - ATIVIDADES

A PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, sociedade de economia mista, constituída nos termos da autorização contida na Lei Municipal nº 3.133/65, tem como acionista majoritário a Prefeitura Municipal de Santos e suas atividades operacionais abrangem:

- Execução de serviços de fiscalização da limpeza urbana;
- Realização de atividades industriais relativas a serviços públicos;
- Organização e administração de serviços na área de Tecnologia da Informação;
- Assistência à Administração Pública Municipal de Santos em áreas de seu interesse;
- Realização de quaisquer outras atividades compatíveis com as suas finalidades, inclusive no campo industrial e comercial.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria da PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 29 de janeiro de 2016. Tais demonstrações foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas de valor justo de certos instrumentos financeiros, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes. Portanto, os resultados efetivos podem ser diferentes destas estimativas e premissas.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios.

b) Aplicações financeiras

Registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício.

c) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela provisão para perda provável na realização, quando necessário.

d) Imobilizado

Está registrado ao custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear às taxas descritas na Nota explicativa nº 07.

A empresa não efetuou testes de recuperabilidade em seus ativos móveis, os quais em sua maioria já estão totalmente depreciados, e a parcela restante é ínfima ante o patrimônio total da empresa que já está avaliado, no entanto, no próximo exercício deverá ser contratada uma empresa especializada para aplicação do pronunciamento Técnico CPC 01, onde alguns procedimentos deverão ser observados, tendo em vista, que parte de seus bens estão gravados por conta de execução fiscal, trabalhista e cível, conforme nota explicativa nº 12.

e) Ativo Circulante / Não Circulante e Passivo Circulante e Não Circulante

Os ativos são apresentados por seus valores de realização, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, atualizações monetária e juros. Os passivos estão apresentados por valores correspondentes às obrigações assumidas, acrescidos dos encargos financeiros, atualizações

monetária e, quando cabível, de juros moratórios e multas. A provisão de férias é constituída com base nos períodos aquisitivos completos e proporcionais dos funcionários, até a data do balanço, acrescida dos encargos sociais e previdenciários correspondentes. A provisão para contingências é constituída e atualizada, tendo por base a opinião de seus Assessores Jurídicos, sobre as probabilidades de perdas, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com ações trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento.

NOTA 04 – PARCELAMENTOS – LEIS Nº. 11.941/2009 E 13.043/2014

Foi publicada na data de 13 de novembro, a conversão da MP 651/2014 na Lei nº 13.043/2014. Em seu artigo 33, a referida lei permitiu que os parcelamentos com débitos vencidos até 31/12/2013, poderiam mediante requerimento, utilizar créditos próprios de prejuízos fiscais apurados até 31/12/2013, desta forma, o parcelamento ordinário da Cofins não cumulativo, foi incluso nesta forma de pagamento, em observação ao item I do inciso 4º, onde condiciona a quitação de 30% do saldo devedor e o saldo remanescente do parcelamento, conforme o art. 33 da respectiva Lei foi compensado com a utilização dos créditos de prejuízos fiscais. O débito previdenciário de nº 36612226-6, parcelado na forma da Lei nº 11.941/2009, ainda consta pendente de consolidação, o débito foi negociado em 180 parcelas, com os benefícios no tocante à redução dos juros, multa e despesas legais. Foi contabilizado no Ativo o crédito fiscal no tocante ao prejuízo fiscal, utilizado na compensação dos parcelamentos. No exercício, a empresa honrou os pagamentos dos parcelamentos dos impostos e contribuições negociados.

Os débitos parcelados estão registrados como segue:

	2015	2014
Circulante		
PGFN – débitos previdenciários	2.661.284	2.661.284
RFB – débitos previdenciários	614.135	2.663.384
PGFN – demais débitos	1.580.717	1.580.716
RFB – demais débitos	177.864	177.864
TOTAL	5.034.000	7.083.248
Não Circulante		
PGFN – débitos previdenciários	24.791.330	28.001.392
RFB – débitos previdenciários	941.362	1.062.828
PGFN – demais débitos	12.258.624	13.839.339
RFB – demais débitos	1.378.444	1.556.307
TOTAL	39.369.760	44.459.866

NOTA 05 - VALORES A RECEBER

Os valores a receber são compostos por grupos de contas derivadas de suas atividades operacionais, assim:

5.1 – Duplicatas a receber	2015	2014
Prefeitura Municipal de Santos		
- Serviços Gráficos	-	520.116
- Serviços de Pessoal Externo	-	11.933
- Serviços de Informática	-	1.758.784
- Serviços de Limpeza Urbana	20.577	3.499.359
- Serv.Engenharia e Arquitetura	-	422.608
- Serviços Conservação de Vias	1.486.760	1.918.755
- Serviços Diversos Terceiros	319.583	3.322.947
- Serviços Diversos PMS	5.267.872	-
Total Geral	7.094.792	11.454.502

Os saldos das contas de duplicatas a receber da Prefeitura do Município de Santos eram formados por valores de diversos exercícios anteriores, relativos a serviços realizados. No entanto, após diversos esforços de cobrança, inclusive por via judicial, não foi possível receber tais valores, sendo assim a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) que estava constituída foi baixada. Parte dos valores em aberto (R\$ 1.079.400,18) não estavam provisionados e foram diretamente baixados para a despesa em 31/12/2015. Encontram-se em aberto apenas os valores atuais e aqueles relacionados a processo judicial corrente, o que impede a sua baixa no momento.

5.3 - Contas a Receber

Circulante	2015	2014
Prefeitura Municipal de Santos		
- Aluguéis e Condomínios	-	211.087
- Outras	-	1.914
Total	-	213.001
Outras Contas a Receber	10.798	993.490
Total no Circulante	10.798	1.206.491

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

6.1 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

Valores a receber referentes adiantamentos, valores em conta vinculada e Depósitos Judiciais, especificamente de Ações Judiciais, sofrida de fornecedores de bens e serviços.

6.2 – IMPOSTOS RECUPERÁVEIS

Os valores dos impostos recuperáveis, inclusive de impostos e contribuições retidos sobre os serviços prestados, valores estes atualizados e compensados mensalmente com impostos da mesma natureza.

Composição	2015	2014
Outras Contas a Receber		
- Adiantamentos	134.865	112.465
- Outros Créditos	220.006	419.377
Retenções		
- Retido na fonte – ano base 2013	-	310.493
- Retido na fonte – ano base 2014	-	527.562
- Retido na fonte – ano base 2015	616.335	-
- Outras Retenções	16.715	97.857
- Crédito Prejuízo Fiscal	1.712.304	1.712.304
Total	2.700.225	3.180.058
Não Circulante		
- Outros Créditos	788.816	762.217
Total	788.816	762.217

NOTA 07 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	% Taxas	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
	Depreciação		Amortização	2015	2014
	Amortização		Acumulada		
Terrenos	-	73.441.679	-	73.441.679	73.441.679
Edificações/Benfeitorias	4	22.460.025	1.647.068	20.812.956	21.754.041
Maq.e Equip.	10/20	3.135.964	2.811.020	324.944	440.660
M. e Utensílios	10/20	691.799	462.560	229.239	241.142
Veículos	20	1.621.349	1.551.849	69.500	119.139
Instalações	10/20	886.175	693.169	193.006	208.296
Outros	10/20	<u>282.578</u>	<u>268.124</u>	<u>14.454</u>	<u>12.707</u>
Total		102.519.569	7.433.790	95.085.778	96.217.664
Intangível	10/20	630.666	480.570	150.096	189.750

NOTA 08 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As Obrigações Sociais e Previdenciárias estão compostas pelos seguintes grupos de contas:

Composição	2015	2014
INSTITUTO NACIONAL SEGURO-INSS		
Contribuições a vencer	516.733	1.283.083
FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS		
-Outras Obrigações	11.054	10.161
Total	880.107	1.621.382
PARCELAMENTOS		
- FUNDO GARANTIA TEMPO SERVIÇO-FGTS		
Parcelamento 180 meses	723.399	684.735
LEI 11.941-OB.SOCIAIS PREVIDENCIARIAS		
Parcelamento 180 meses	3.128.144	3.129.556
COFINS/PASEP		
Parcelamento 60 meses	707.598	1.048.430
LEI 10.522-PREVIDENCIÁRIAS		
Parcelamentos 60 meses	327.727	2.195.112
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
	12.981	12.998
Total	4.899.849	7.070.831
Total Geral	5.779.956	8.692.213

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Composição	2015	2014
COFINS		
Contribuições a vencer	335.929	260.127
Contribuições vencidas	-	7.064
PASEP		
Contribuições a vencer	72.932	56.475
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		
Contribuições a vencer	294.540	267.248
Contribuições vencidas	-	131.120
Imposto s/Circ.Merc.Serv.-ICMS		
Contribuições a vencer	95.410	59.743
OUTRAS OBRIGAÇÕES	<u>11.297</u>	<u>16.665</u>
Total	810.108	798.442
PARCELAMENTOS		
Lei 11.941-DEMAIS DÉBITOS		
Parcelamentos 180 meses	1.758.581	2.817.568
Total no Circulante	2.568.689	3.616.010

Não Circulante

Obrigações Tributárias

Lei 11.941-DEMAIS DÉBITOS

Parcelamentos 180 meses	13.637.067	15.395.647
- Tributos diferidos	27.481.931	28.031.899
Total	41.118.998	43.427.546

NOTA 10 – PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO

10.1 - Composição	2015	2014
OBRIGAÇÕES SOCIAIS/PREVIDENCIÁRIAS		
FGTS		
Parcelamento 180 meses	1.157.438	1.809.659
LN.S.S./SALEDUCAÇÃO		
Parcelamento 240 meses	145.010.491	145.010.491
LEI 11.941-OB.SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS		
Parcelamento 180 meses	25.732.692	28.515.442
COFINS/PASEP		
Parcelamento 60 meses	1.190.488	1.227.301
LEI 10.522-PREVIDENCIÁRIAS		
Parcelamento 60 meses	586.467	548.778
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	-
Total	173.677.576	177.111.671
OBRIG.FISCAIS E TRIBUTÁRIAS/OUTRAS		
LEI 11.941-DEMAIS DÉBITOS		
Parcelamento 180 meses	13.637.067	15.395.646
OUTRAS OBRIGAÇÕES	94.334.280	87.015.212
Total	107.971.347	102.410.858
Total Geral	281.648.923	279.522.529

10.2 – Parcelamentos

10.2.1 – INSS

O saldo em 31 de dezembro de 2015 de R\$ 145.010.491 no grupo de Obrigações Sociais e Previdenciárias está sendo amortizado pela Prefeitura Municipal de Santos que, com base na Lei Municipal nº 1835, de 27 de dezembro de 1999, contratou o refinanciamento da dívida mobiliária da Prodesan junto ao INSS, com débito consolidado em 30 de novembro de 2001; a amortização é feita através de retenção da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

10.2.2 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e Lei 10.522/02

Foi formalizado termo de compromisso para pagamento de débitos, resultante da autorização contida na Lei Municipal nº. 2.739, de 21 de dezembro de 2010, onde a Prefeitura Municipal de Santos garantirá o pagamento integral das parcelas dos acordos de parcelamento de débitos da Prodesan junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e Receita Federal do Brasil – RFB, ajustados nos termos das Leis Federais nºs. 11.941, de 27 de maio de 2009, e 10.522, de 19 de julho de 2002. O Termo de Compromisso nº 43/2011, processo nº 19379/2009-98, foi firmado em 240 parcelas, as quais são atualizadas pela variação anual do IPCA. O saldo total da amortização, mais a variação anual do IPCA até 31/12/2015 foi de R\$ 51.161.593.

10.2.3 – FGTS

Em 21/06/2001 foi celebrado junto a Caixa Econômica Federal parcelamento em 180 prestações, referente ao débito do FGTS, relativa às competências de maio de 1996 a maio de 2001 não recolhidas. O saldo total devido em 31/12/2015 é de R\$ 1.880.837 (curto e longo prazo).

10.2.4 – Atualização Monetária – débitos previdenciários

Os valores das dívidas previdenciárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

10.2.5 – Parcelamento – Lei 11.941/09 e 13.043/2014

Conforme nota explicativa nº 4.

10.2.6 – Atualização Monetária – débitos tributários

Os valores das dívidas tributárias estão sendo atualizados monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.

NOTA 11 – CONTINGÊNCIAS

Processos Cíveis e Trabalhistas

Valores relativos a ações trabalhistas e cíveis são reconhecidos de acordo com a posição dos advogados, e estão assim constituídas:

Composição	2015	2014
OBRIGAÇÕES AÇÕES JUDICIAIS		
Circulante	679.645	705.040
Não Circulante	383.584	686.334
Total	1.063.229	1.391.374
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		
Circulante	4.570.092	3.832.787
Não Circulante	168.805	135.135
Total	4.738.897	3.967.922
Total Geral	5.802.126	5.359.296

As contingências mencionadas estão garantidas por bens do imobilizado.

NOTA 12 – ONUS E GRAVAMES DE BENS

Os bens do imobilizado estão, em sua maior parte, penhorados devido a diversos processos de natureza fiscal, trabalhista e cível cujas contingências estão mencionadas na nota explicativa nº 11.

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PRINCIPAIS VARIAÇÕES NO RESULTADO

A situação patrimonial da Prodesan no Exercício de 2015, a semelhança do ano anterior, não foi positiva, mesmo com todos os esforços empreendidos pela Administração, tais como a redução de custos dos serviços e produtos, despesas com Pessoal e Despesas Administrativas. Eventos como a redução das receitas de serviços prestados ao Município de Santos, aumento da taxa Selic, que remunera os parcelamentos em vigor, aumento de custos indiretos como os de luz, água, reajustes dos preços contratuais, tais fatores que são comuns a um momento de recessão como esse que o país atravessa, e estes em conjunto culminaram em um resultado deficitário no exercício.

13.1 – Despesas com Pessoal

As despesas com folha de pagamento e encargos representaram no exercício de 2015, um dispêndio de R\$ 52 milhões.

13.2 – Capital de Giro

Os recursos financeiros advindos de suas atividades operacionais não possibilitaram a manutenção do fluxo de caixa, desta forma houve aplicação de recursos da Sócia Majoritária de R\$ 1,4 milhão.

13.3 – Resultado do Exercício

No exercício de 2015 a empresa auferiu resultado negativo (Déficit) de R\$ 6 milhões, um dos elementos que refletiu para este resultado, foi a diminuição da Receita Operacional Bruta em torno de R\$ 1 milhão, e as despesas financeiras decorrentes do alto juros dos parcelamentos e demais variações em outras despesas.

13.4 – Custo do serviço prestado.

Nota-se uma redução de quase R\$ 2 milhões nos custos dos serviços e produtos vendidos em relação ao exercício de 2014, o que evitou um prejuízo ainda maior no exercício.

13.5 – Despesas administrativas.

Permaneceram em níveis semelhantes ao ano anterior, exceto aquelas flutuações comuns ao mercado, ocasionadas por um período de recessão econômica, como o aumento dos custos de luz, água, combustíveis e reajustes de preços em contratos vigentes.

NOTA 14 - CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Na 272ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/07/2015 a diretoria confirmou o aumento de capital em R\$ 6.000.000,00, conforme aprovado pela Prefeitura Municipal de Santos, como acionista majoritário, com a subscrição das ações correspondentes a sua participação acionária.

Ainda em 2015, houve aporte de capital no montante de R\$ 1.400.000,00 assim o capital integralizado em 31/12/2015 está representado por 3.504.964.899 ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 cada. A Prefeitura Municipal de Santos detem 3.501.810.685 ações, correspondente a 99%, do capital total.

A empresa, considerando o artigo 6º, da Lei 11.638 de 28/12/2007, optou por manter os saldos existentes nas reservas de reavaliação até a sua efetiva realização.

NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguros para os bens do imobilizado e estoque sujeitos a riscos em montante que considera suficiente face os riscos envolvidos. A composição das coberturas em 31.12.2015 está assim constituída:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Edifícios	20.934.552
Veículos – Danos Materiais e Terceiros	900.000
Veículos – Danos Pessoais e Terceiros	900.000
Total	22.734.552

ODAIR GONZALEZ
DIRETOR PRESIDENTE
JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
FABIO HALISON SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CRC 1SP 295.990/0-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Diretores da
PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
SANTOS S/A.
Santos - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalvas

A Prefeitura Municipal de Santos, com base na Lei Municipal nº 1.835, de 27 de dezembro de 1999, contratou o refi-

nanciamento da dívida mobiliária da PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A junto ao INSS, consolidada até 30 de novembro de 2001, com amortização dos débitos realizados através de retenção da quota-parte do Fundo de Participação do Município (F.P.M.). A PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A, porém, não possui a homologação desse procedimento para o registro contábil.

A PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A, não efetuou os testes de recuperabilidade em seus ativos móveis, em cumprimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01, mantendo-se os saldos pelo custo histórico de aquisição, não sendo possível avaliarmos os efeitos, caso esta prática contábil fosse aplicada, no seu resultado e no seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2015.

Opinião com ressalvas

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos base para opinião com ressalvas, essas demonstrações contábeis apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a maior parte dos bens do ativo imobilizado da PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A, estão com gravames processuais, por conta de execução fiscal, trabalhista e cível, não sendo possível avaliar seus efeitos nas demonstrações contábeis.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações. Assim, os aspectos mencionados neste Relatório devem ser considerados em uma avaliação da continuidade normal das operações da PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A. A continuidade normal de suas operações está consubstanciada em medidas urgentes de saneamento financeiro, através de aporte de capital e reestruturação de seus custos e despesas operacionais, principalmente de pessoal e encargos sociais, visando a retomada da sua lucratividade e o do capital circulante positivo.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2016.

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/0-8

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC – 1SP 124.067/0-1

VÍRUS DA GRIPE

PODE ESTAR EM MUITOS LUGARES
SÓ QUE VOCÊ NÃO VÊ

Lave as mãos
com água e
sabonete,
especialmente
depois de
tossir ou
espirrar.



Ao tossir e espirrar,
cubra o nariz a
boca com um
lenço descartável.



Não compartilhe
alimentos, copos,
toalhas e objetos
de uso pessoal.

PREVINA-SE


PREFEITURA DE
Santos

31^a Feira de Solidariedade Arte e Cidadania



Presentes artesanais, arranjos de flores e muito mais.

Venha fazer ótimas compras praticando cidadania

**28 a 30
de abril**
das 14h às 20h
Abertura oficial
28 de abril, às 14h

Realização



PREFEITURA DE
Santos

Teatro Municipal Brás Cubas
Av. Sen. Pinheiro Machado, 48

Entrada Franca



De olho na Zeladoria

CONFIRA, ACOMPANHE E FISCALIZE OS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DA PREFEITURA NA SUA REGIÃO

TELEFONES DAS SUBPREFEITURAS:

Área Continental - 3268-1355

Morros - 3258-5111

Central Histórica - 3202-1500

Zona Noroeste - 3209-8080

Orla e Zona Intermediária - 3229-8811

Ouvidoria - 0800-112056

ÁREA CONTINENTAL



Reparo no asfalto das baias nos pontos de ônibus na Praça Encarnacion Alves Corpas - Caruara



Nivelamento de tampa de poço de visita na Praça Encarnacion Alves Corpas - Caruara



Roçada de mato nas ruas Três, Quatro, Cinco e Seis - Caruara



Pintura da Biblioteca Plínio Marcos - Caruara

Programação 14/4

• Roçada de mato na rua Antônio Mineiro, Caruara • Operação Cata Treco no Caruara • Continuação de pintura na Biblioteca Plínio Marcos • Pintura do NIAS-Caruara • Continuação de aterro e nivelamento embaixo do elevador que dá acesso ao Monte Cabráo

ORLA E INTERMEDIÁRIA



Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Jurubatuba - Ponta da Praia



Limpeza de boca de lobo e poço de visita na Rua Arthur Porchat de Assis - Boqueirão



Colocação de banco na Praça da Aparecida - Aparecida



Corte de grama na praia. Manutenção do jardim - Orla

Programação 14/4

• Abertura de covas na Av. Gal. San Martin (Canal 7) com a Rua Rei Alberto I • Reparo em calçada danificada por raízes de árvores na Rua Jurubatuba • Reparo em calçada e meio fio na Rua Liberdade • Manutenção do Parque Roberto Mário Santini • Pintura de guias da Av. Afonso Pena • Pintura da Praça Abílio Rodrigues Paz • Pintura de guias das ruas do Conjunto Jaú

CENTRAL HISTÓRICA



Manutenção da calçada na Praça Iguatemi Martins - Vila Nova



Cata-Treco nos bairros Paquetá, Vila Nova e Centro



Continuação da pintura no Canal da Rua Campos Sales - Vila Mathias



Sinalização de solo na Praça Nagasaki - Vila Nova

Programação 14/4

• Início da pintura externa do prédio da Guarda Municipal na Praça Iguatemi Martins • Colocação de lixeiras na Vila Nova • Continuação de pintura de postes e guias, Vila Nova • Troca de três bocas de lobo na Praça Iguatemi Martins • Continuação de colocação de cordonéis no Largo Fernando Pessoa, Vila Mathias • Construção de base de concreto para colocação de três mastros no prédio da Prefeitura, Rua Dom Pedro II, esquina com General Câmara • Continuação da pintura da Praça Rui Barbosa, Centro

ZONA NOROESTE



Reparo na calçada da Praça Espanha - Areia Branca



Pintura dos muros do Jardim Botânico - Bom Retiro



Pintura dos tubos do alambrado na Praça Guilherme Délius - Alemoa



Recuperação de calçada na Av. Martins Fontes - Sabóó

Programação 14/4

• Pintura de tubos do alambrado da Praça Guilherme Délius • Continuação de concretagem de praça e rampa de acessibilidade na Praça dos Ex-Combatentes • Continuação de pintura do símbolo do Santos FC na entrada da Cidade • Continuação de pintura do muro do Jardim Botânico • Continuação de pintura de postes e guias da Rua Bulcão Viana • Continuação de pintura de academia ao ar livre no Jardim Botânico • Pintura de guias e postes da Rua Maria Patrícia • Continuação de demolição de piso da Praça Albertino Moreira • Solda de tubos de fechamento do campo para colocação de tela de alambrado na Praça Guilherme Délius • Preparação de ferragens para concretagem de radier • Continuação do chumbamento de tubos de fechamento da área de skate na Av Afonso Schmidt • Instalação de lixeiras de concreto no Centro Cultural da Zona Noroeste • Continuação de corte de grama da Av. Martins Fontes • Trocas de grelhas na entrada da Cidade • Retirada de lixo nas quatro pistas da entrada da Cidade • Continuação da recuperação da passarela do Caminho da Capela • Continuação da recuperação da passarela do Caminho da Divisa • Corte de mato e limpeza atrás da UME 28 de Fevereiro

MORROS



Instalação de baia para contêntores de lixo na Rua 2 - Santa Maria



Manutenção hidráulica na Creche Solar dos Anjos - Nova Cintra



Colocação de placas de proibido jogar lixo em diversos morros



Instalação de oito grelhas na Escola Rubens Lara - Nova Cintra

Programação 14/4

• Manutenção de mureta na Rua São Cristóvão, Morro São Bento • Instalação de baia para colocação de contêntores na Rua 1, Morro Santa Maria • Pintura de meio fio em torno da Praça Guadalajara, Morro Nova Cintra • Continuação de manutenção de escadaria da Rua São Domingos, Morro São Bento • Instalação de corrimão na Rua F, Morro José Menino • Corte e poda de jardim na Escola João Otávio e no Centro Esportivo do Morro São Bento • Limpeza de ralos na escola Terezinha de Jesus